



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Ana Sofia Correia Pereira

**O TRATAMENTO CONTABILÍSTICO-FISCAL DOS
ATIVOS INTANGÍVEIS COM ORIGEM EM
INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO**

**Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças orientado
pela Professora Doutora Isabel Maria Correia Cruz, e apresentado à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra**

Setembro de 2019

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

O tratamento contabilístico-fiscal dos ativos intangíveis com origem em Investigação & Desenvolvimento

Ana Sofia Correia Pereira

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças orientado pela
Professora Doutora Isabel Maria Correia Cruz, e apresentado à Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Setembro de 2019

1 2  9 0

UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Resumo

É cada vez mais notório um novo cenário no mundo atual, caracterizado pelo surgimento da inovação e pela irradiação das tecnologias da informação, e de modo consequente, caracterizado pela procura de diferenciação por parte das empresas. Relacionado a este conceito de criação de valor estão os ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis caracterizam-se por ser ativos que não carecem de forma física e, por isso, contém características particulares associadas que tem sido alvo de discussão, nomeadamente no que respeita à dificuldade de identificação inerente que, por sua vez, dificulta a sua mensuração e a certeza relativamente à geração de benefícios económicos futuros que possam proporcionar aos seus detentores. Tal facto leva à dificuldade na sua divulgação nas demonstrações financeiras das empresas.

O objetivo do presente relatório de estágio é analisar o normativo contabilístico e fiscal dos ativos intangíveis com origem em investigação e desenvolvimento. Para isso, será retratado o tratamento contabilístico e fiscal de um ativo intangível gerado internamente pela entidade de acolhimento do estágio. Para além disso, é efetuado um estudo do impacto económico do ativo intangível, em termos cronológicos, no resultado da empresa.

Os resultados obtidos permitem concluir que o nível de exigência da norma contabilística pode levar à falta de registos internos detalhados por parte da empresa que impedem o apuramento do valor total do projeto de investigação e desenvolvimento. Para além disso, conclui-se que o momento em que o ativo intangível é reconhecido tem impacto no resultado da empresa.

Palavras-chave: ativos intangíveis; investigação & desenvolvimento (I&D); NCRF 6; reconhecimento de ativos; tratamento fiscal

Abstract

A new scenario in the current world is becoming increasingly noticeable, featured by the emergence of innovation and the irradiation of information technologies, and consequently, featured by the search for differentiation by companies. Related to this concept of value creation are intangible assets.

Intangible assets are characterized as non-physical assets and, therefore, contain particular characteristics associated that have been the subject of discussion, namely as regards the inherent difficulty of identification, which, in turn, makes them difficult to measure and the certainty about the generation of future economic benefits they may provide to their holders. This leads to difficulty in disclosing them in the companies financial statements.

The purpose of this internship report is to analyze the accounting and tax regulations of intangible assets with origin from research and development. For this, it will be portrayed the accounting and tax treatment of one intangible asset internally generated by the internship host entity. In addition, an economic impact study of intangible assets is carried out, in chronological terms, with no results for the company.

The results obtained allow us to conclude that the level of requirement of the accounting standard may lead to a lack of detailed internal records by the company that prevent the calculation of the total value of the research and development project. In addition, it is concluded that the moment the intangible asset is recognized has an impact on the company's results.

Keywords: *intangible assets; research & development (R&D); NCRF 6; asset recognition; tax treatment*

Lista de figuras

Figura 1 - Organigrama Grupo Recer	4
Figura 2 - Estrutura Organizacional.....	7

Lista de tabelas

Tabela 1 - Volume de Negócios por mercado (2014-2018)	7
Tabela 2 - Rácios e indicadores económico-financeiros (2014-2018).....	9
Tabela 3 – Custos de Desenvolvimento do Produto “Sphata”	41
Tabela 4 - Total de vendas de Novos produtos lançados pela empresa (2014-2016).....	44
Tabela 5 - Subsídios a I&D recebidos em 2016	46
Tabela 6 - Apuramento da poupança de imposto.....	46

Lista de siglas

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

REP – Rácio de estrutura do passivo

SIFIDE II - Sistema de Incentivos em Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Índice

Resumo.....	ii
Abstract.....	iii
Lista de figuras.....	iv
Lista de tabelas.....	v
Lista de siglas	vi
Introdução.....	1
Parte I – Estágio Curricular	3
Capítulo 1 – Identificação da entidade de acolhimento	3
1.1. Breve historial da empresa	3
1.2. Visão e Missão	5
1.3. Investigação e Desenvolvimento	5
1.4. Estrutura organizacional.....	6
1.5. Análise económico-financeira	7
Capítulo 2 – Atividades desenvolvidas no decurso do estágio.....	10
2.1. Enquadramento do estágio curricular.....	10
2.2. Receção e organização de documentos contabilísticos.....	10
2.3. Classificação e registo contabilístico.....	11
2.4. Práticas de controlo interno.....	12
2.4.1. Conciliação bancária	12
2.4.2. Conciliação de clientes e fornecedores.....	12
2.4.3. Conferência de cartões de crédito.....	13
2.5. Reflexão crítica do estágio	13
Parte II – Revisão de literatura.....	14
Capítulo 3 – Enquadramento conceptual.....	14
3.1. Ativos intangíveis e a sua relevância num contexto empresarial.....	14
3.2. Conceito de ativo intangível.....	16
3.3. Atividades de I&D	20
Capítulo 4 – Análise do normativo contabilístico.....	23
4.1. Normativo aplicável a ativos intangíveis com origem em I&D.....	23

4.1.1.	Reconhecimento	24
4.1.2.	Mensuração inicial	28
4.1.3.	Mensuração subsequente	28
Capítulo 5 – Análise do normativo fiscal		31
5.1.	Normativo aplicável a ativos intangíveis.....	31
5.1.1.	Amortização	32
5.1.2.	Perdas por imparidade	34
5.1.3.	Projetos de desenvolvimento	35
Parte III – Aplicação no caso em estudo		37
Capítulo 6 – Caso prático.....		37
6.1.	Processo de I&D da Recer	37
6.2.	Tratamento contabilístico-fiscal	40
6.3.	Enquadramento do estudo.....	42
6.4.	Análise do impacto económico.....	45
6.5.	Análise crítica	48
Conclusão.....		50
Bibliografia		52
Webgrafia		55
Anexos.....		56

Introdução

O conceito de globalização remete-nos para finais do século XX, inícios do século XXI e constitui um processo cada vez mais presente na mente dos gestores das entidades. É mais notória a necessidade de concorrer num mercado global e, desse modo, é necessário distinguir-se pela inovação, pela diferenciação, pela singularidade. Só desta forma é possível marcar posição e assumir um lugar de destaque no mundo económico atual.

Atualmente, essa diferenciação não é tanto conseguida através dos ativos tangíveis, estando estes a perder destaque por toda a economia, mas sim através dos ativos intangíveis. É a sua singularidade que tem potenciado a sua evidência na criação de benefícios competitivos e de riqueza nas entidades. Porém, importa referir que a influência dos ativos intangíveis não se marca em todos os setores de atividade, sendo a sua influência maior em setores relacionados com laboratórios ou centros de investigação.

O presente relatório incidirá sobre os normativos contabilístico e fiscal dos ativos intangíveis, nomeadamente dos que tem na sua origem atividades de investigação e desenvolvimento. A escolha deste tema assenta na crescente importância das atividades de I&D na empresa de acolhimento, que atualmente conta com cerca de 80 projetos de desenvolvimento reconhecidos no seu ativo.

A recolha de dados foi efetuada através de entrevistas presenciais¹, troca de emails e ainda análise documental, nomeadamente Relatórios e Contas do período compreendido entre 2014 a 2018, ficheiros Excel cedidos pelo departamento financeiro e ainda uma candidatura ao SIFIDE II por parte da empresa no ano de 2017.

Posto isto, o presente relatório encontra-se organizado em três partes distintas. Na primeira parte encontra-se a descrição do estágio curricular, contendo a apresentação da entidade de acolhimento e a descrição das atividades desenvolvidas.

Na parte II é apresentada uma descrição conceptual e normativa do tema em questão. O objetivo do primeiro capítulo desta parte é analisar a relevância dos ativos intangíveis num contexto empresarial, bem como o seu conceito aos olhos de vários autores, e ainda uma breve análise às atividades de investigação e desenvolvimento. O segundo capítulo refere-se à análise da norma contabilística associada aos ativos intangíveis,

¹ Ver Anexo 1.

descrevendo-se o tratamento contabilístico, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento e mensuração. Por fim, no terceiro capítulo analisam-se os aspetos fiscais relativos aos ativos intangíveis, de acordo com o normativo fiscal inerente.

Na parte III apresenta-se uma componente prática do tratamento contabilístico e fiscal de um ativo intangível com origem em I&D gerado internamente pela entidade de acolhimento e o seu impacto económico no resultado da empresa.

Por fim, na conclusão é sintetizado o estudo, apresentando uma análise crítica às conclusões do mesmo, as suas limitações, bem como possíveis melhorias e investigações futuras.

Parte I – Estágio Curricular

A primeira parte do presente relatório encontra-se dividida em dois capítulos. No primeiro capítulo, é apresentada a entidade de acolhimento onde o estágio curricular foi realizado, bem como um breve historial da mesma. No segundo capítulo, serão descritas as tarefas desenvolvidas no decorrer do mesmo estágio curricular.

Capítulo 1 – Identificação da entidade de acolhimento

No primeiro capítulo é apresentado um breve historial da empresa de acolhimento, uma referência à organização da sua atividade de investigação e desenvolvimento, a apresentação da sua estrutura organizacional e ainda uma breve análise económico-financeira, onde é analisada a evolução do volume de negócios e alguns rácios financeiros.

O estágio curricular para a conclusão do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra foi realizado no Departamento Financeiro da Recer, Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A..

1.1. Breve historial da empresa

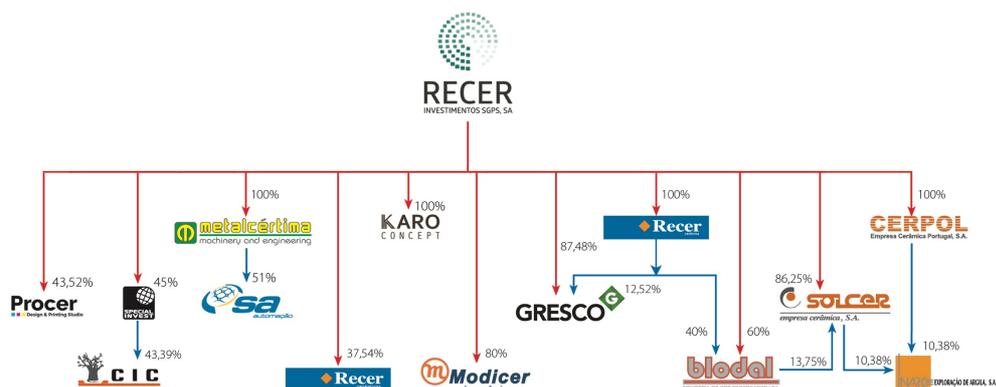
A Recer, Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A. é uma sociedade anónima com sede em Oliveira do Bairro, que iniciou a sua atividade a 23 de setembro de 1977 com o trabalho do grés, dedicando-se atualmente ao fabrico de pavimentos e revestimentos cerâmicos.

Em 1985 a Recer conheceu uma nova fase da sua história desenvolvendo uma filosofia de gestão dinâmica e inovadora que conduziu a um lugar destacado na cerâmica portuguesa, procurando ajustar a sua oferta ao perfil do consumidor no domínio da personalização do produto. Hoje, oferece ao mercado pavimentos de grés, revestimentos em monoproza de pasta branca e grés porcelânico.

A Recer, Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A. integra-se num grupo empresarial sobre o qual a Recer Investimentos, SGPS, S.A. é a empresa-mãe. Esta última

gere participações em áreas e setores diferenciados como a metalomecânica, o *design* e projetos, a cerâmica de estrutura e de acabamento, a automação, as artes gráficas e a comunicação, sendo distinguida como o maior grupo económico do concelho e um dos mais significativos da região centro do país.

Figura 1 - Organigrama Grupo Recer



Numa economia cada vez mais aberta, a Recer tem vindo a criar capacidade de intervenção em mercados internacionais mais vastos. Utilizando o cunho português como aspeto diferenciador dos concorrentes internacionais, a Recer detém uma posição consolidada em várias regiões, como na Europa, mercados africanos de língua oficial portuguesa e ainda a Oriente, exportando para países como França, Angola, Bélgica, Noruega, Inglaterra, Grécia, Moçambique, Rússia, Austrália, Hong-Kong, Chipre, entre outros.

A sua presença assídua nas grandes feiras mundiais do setor fez com que a Recer, a partir dos anos 90, integrasse o grupo de fabricantes europeus que enveredaram pela comercialização à escala internacional.

No final do ano de 2018, a Recer era composta por 269 trabalhadores e os seus principais mercados eram França, Inglaterra, Estados Unidos, Espanha, Alemanha e também Portugal.

É de realçar que a Recer ganhou, pelo terceiro ano consecutivo, o “Prémio 5 Estrelas”, tendo obtido a melhor pontuação face aos seus concorrentes em todos os critérios avaliados no setor Pavimentos e Revestimentos Cerâmicos.

1.2. Visão e Missão

A Recer, S.A. tem como missão ajudar a construir uma sociedade que se revê no bem-estar e na qualidade, proporcionando as melhores soluções decorativas cerâmicas e desenvolvendo um serviço dinâmico e integral ao sector da construção. Desde a sua fundação, a empresa tem prosseguido uma estratégia coerente e determinada, tendo por objetivos a liderança do mercado português de pavimentos e revestimentos cerâmicos e a inclusão no círculo das grandes empresas internacionais do sector.

No que respeita à visão, o sentido visionário e realista da empresa tem-lhe permitido afirmar-se nos mercados nacional e internacional. O princípio de expansão da empresa para os mais diversos mercados tem sido o sentido de negócio da Recer – “*Pensar local e agir Globalmente*”. Como objetivos sociais, a empresa pretende ser uma fonte de desenvolvimento local e pauta-se por um equilíbrio de interesses entre acionistas, trabalhadores e comunidade regional.

1.3. Investigação e Desenvolvimento

A cerâmica para revestimento concorre com inúmeros produtos, seus substitutos. Deste modo, a estratégia de crescimento da indústria cerâmica de revestimento tem, necessariamente, de assentar num esforço constante de desenvolvimento de novas soluções com características técnicas e de *design* que representem vantagens competitivas face aos outros materiais usualmente utilizados em revestimento/decoração. Neste contexto, a Investigação e Desenvolvimento (I&D) assume um papel preponderante na estratégia de evolução de negócio da Recer.

Com o intuito de reforçar e potenciar as suas competências internas de modo a desenvolver e introduzir no mercado, de forma recorrente e sistemática, novas soluções de elevado valor acrescentado, a empresa cria, em 1992, o departamento de Investigação e Desenvolvimento.

Os esforços de I&D da Recer concentram-se no desenvolvimento experimental de novos produtos/soluções e/ou na melhoria substancial dos produtos e processos existentes, que potenciem o crescimento sustentado da sua notoriedade e reconhecimento, captando

novos clientes e segmentos/mercados de elevado valor acrescentado e fidelizando aqueles em que já está presente.

O processo de I&D da Recer (apresentado no Capítulo 6) exige o envolvimento de várias áreas funcionais da empresa, nomeadamente a Qualidade, I&D *Design* e Desenvolvimento, I&D Industrial, Produção, Gestão de Produto, entre outros, por forma a promover a sua eficácia e eficiência e a qualidade dos seus resultados. Com efeito, a nível interno, a Recer possui recursos humanos detentores de um forte *know-how* técnico no desenvolvimento de soluções cerâmicas. Nesse sentido, importa salientar que as atividades de I&D estão, essencialmente, focalizadas no Departamento de I&D *Design* e Desenvolvimento e no Departamento de I&D Industrial, assumindo-se como elementos dinamizadores destas atividades na Recer, desempenhando-as a tempo integral.

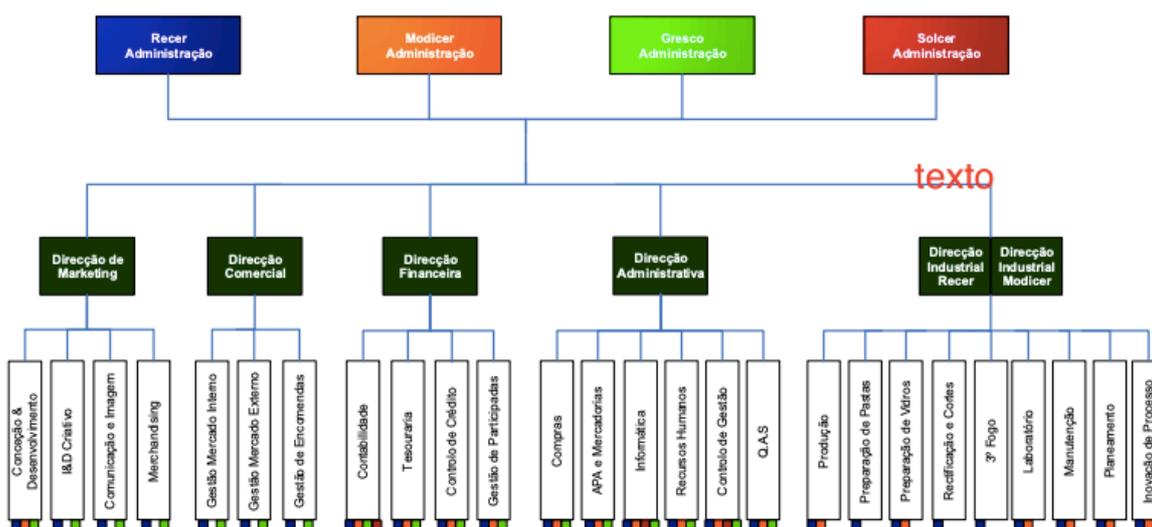
Sendo cada vez mais evidente a importância da aposta permanente na inovação e na diferenciação para o futuro da atividade no setor da cerâmica, fruto da forte concorrência, a Recer considerou importante a associação a instituições que pudessem, em parceria, potenciar o seu *know-how* e alavancar o seu crescimento sustentado, destacando-se a Universidade de Aveiro e a COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação.

1.4. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Recer, S.A. assenta em quatro empresas do grupo, – Recer, Modicer, Gresco e Solcer (ver Figura 2). No total, existem cinco direções que servem de suporte às atividades de todas as empresas supra mencionadas, são elas:

- Direção de Marketing – responsável pela Conceção e Desenvolvimento, I&D Criativo, Comunicação e Imagem e Merchandsing;
- Direção Comercial – responsável pela gestão de mercado interno e externo e pela gestão de encomendas;
- Direção Financeira – responsável pela contabilidade, tesouraria, controlo de crédito e pela gestão de Participadas;
- Direção Administrativa – responsável pelas compras, informática, recursos humanos, controlo de gestão, entre outros;
- Direção Industrial: Recer e Modicer – responsável pela produção e suas derivadas, laboratório, manutenção e Inovação de Processo.

Figura 2 - Estrutura Organizacional



1.5. Análise económico-financeira

O volume de negócios da Recer tem tido um comportamento constante ao longo dos últimos 5 anos, na base dos 26 milhões de euros, desconsiderando os anos 2016 e 2017 que se apresentam como anos atípicos (ver tabela 1).

Tabela 1 - Volume de Negócios por mercado (2014-2018)

	2014	2015	2016	2017	2018
	27 349 897,00 €	26 237 467,00 €	24 480 068,00 €	29 137 997,00 €	26 610 474,00 €
Mercado Interno	12 912 715,73 €	11 525 868,94 €	12 086 842,18 €	15 288 537,98 €	15 441 303,84 €
Mercado Comunitário	9 873 986,43 €	9 856 259,81 €	9 242 753,72 €	9 925 855,47 €	9 088 810,99 €
Mercado Externo	4 563 194,53 €	4 855 338,20 €	3 150 472,11 €	3 923 603,59 €	2 080 359,23 €

No ano de 2016, a atividade comercial da Recer registou um decréscimo global das vendas de 8,91% devido fundamentalmente aos resultados negativos alcançados nos mercados internacionais. Estes resultados devem-se, por um lado, à grande exposição que a empresa tinha em mercados que colapsaram em grande parte devido à forte quebra do preço do petróleo (como é o caso de Angola, Venezuela, Argélia, Moçambique e Médio Oriente) e, por outro lado, à necessidade de reconstruir toda uma nova equipa comercial com potencial e que apenas iniciou o ano de trabalho no final do 1º trimestre de 2016. Para além

disso, 2016 foi o ano que ficou marcado negativamente pela grande instabilidade política mundial e pelo Brexit.

Em contrapartida, no ano de 2017 as vendas registaram um crescimento de 19% face a 2016. Contrariando a tendência do ano anterior, os mercados internacionais registaram um crescimento de cerca de 12%, tendo sido introduzidos novos mercados, nomeadamente na América Central e Caraíbas. Já o mercado nacional registou também um crescimento de cerca de 11 pontos percentuais devido a investimentos imobiliários, principalmente ligados à hotelaria e turismo.

Em 2018, a empresa registou um decréscimo nas vendas correspondente a 8,7%, sendo que ambos os mercados, nacional e internacional, apresentaram queda percentual, essencialmente devido ao aumento da concorrência nacional, espanhola, mexicana e brasileira, com vantagens competitivas ao nível de logística e preços. Para além disso, no mercado europeu, apresenta-se ainda como razão a incerteza do Brexit, que começa a provocar nervosismo e incerteza nos clientes europeus. Porém, a aposta em novos mercados, sobretudo na América Latina e Estados Unidos da América, pautou-se como ponto positivo para a Recer no ano de 2018.

Numa vertente financeira, a empresa apresenta os rácios que se seguem na Tabela 2.

O rácio de autonomia financeira determina a independência da empresa face ao capital alheio e representa a proporção do ativo que é financiada com capitais próprios, considerando-se aceitáveis situações em que o valor do rácio não seja inferior a 33% (Fernandes, C. *et al.*, 2014. Como se pode verificar, os valores em análise situam-se nesse intervalo, apenas registando valor superior no ano de 2017, porém não muito relevante, voltando a estabilizar no intervalo aceitável no ano de 2018 devido ao aumento do capital próprio.

De modo a avaliar a capacidade da empresa para fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo, isto é, solver as suas dívidas, é utilizado o rácio de solvabilidade. Este determina o grau de cobertura do passivo por capital próprio (Fernandes, C. *et al.*, 2014). Perante os valores apresentados, conclui-se que o equilíbrio financeiro a médio e longo prazo poderá estar comprometido. O facto dos valores se apresentarem inferiores a 1, reflete a existência de risco para os credores da empresa, na medida em que o valor do capital

próprio não assegura a total cobertura do passivo. Porém, o cenário tendo vindo a melhorar nos últimos anos devido, uma vez mais, ao aumento do capital próprio.

O rácio de liquidez geral aprecia o equilíbrio entre recursos e obrigações a curto prazo, avaliando a aptidão da empresa para fazer face aos seus compromissos de curto prazo (Fernandes, C. *et al.*, 2014). Nesta matéria, a Recer apresenta valores positivos. Isto é, apresentando valores acima de 1, significa que possui ativos correntes que, uma vez transformados em meios monetários, permitem solver os seus compromissos de curto prazo, existindo ainda margem para outras situações.

O rácio de estrutura do passivo indica qual o elemento predominante do passivo, isto é, se é o passivo corrente ou se é o passivo exigível a médio e longo prazo. Este rácio permite medir a temporalidade do endividamento (Fernandes, C. *et al.*, 2014). Na análise deste rácio, é possível encontrar-se maioritariamente a situação: REP > 1, o que indica a predominância do passivo a curto prazo, situação que pode exercer pressão sobre a tesouraria na medida em que a empresa terá que cumprir a maioria das suas obrigações em prazos inferiores a um ano. A análise dos valores apresentados permite-nos concluir que a empresa tem aumentado, de ano para ano, o valor deste rácio, o que se verifica desfavorável para a mesma.

Tabela 2 - Rácios e indicadores económico-financeiros (2014-2018)

Fórmulas		2014	2015	2016	2017	2018
Ativo		38 937 579 €	39 743 630 €	41 248 096 €	43 017 849 €	38 152 660 €
Capital Próprio		11 622 726 €	11 789 701 €	11 514 297 €	15 121 119 €	12 396 261 €
Passivo		27 314 852 €	27 953 929 €	29 733 798 €	27 896 730 €	25 756 399 €
Resultado Operacional		(975 781) €	396 997 €	72 086 €	230 646 €	(2 409 141) €
Resultado Líquido		(1 215 755) €	53 697 €	(118 347) €	(45 955) €	(2 696 584) €
Autonomia Financeira	Capital Próprio					
	Ativo Total	0,30	0,30	0,28	0,35	0,33
Solvabilidade	Capital Próprio					
	Passivo Total	0,43	0,42	0,39	0,54	0,48
Liquidez Geral	Ativo Corrente					
	Passivo Corrente	2,01	1,29	1,23	1,26	1,17
Estrutura do Passivo	Passivo Corrente					
	Passivo não Corrente	0,81	2,61	3,08	5,21	5,77

Capítulo 2 – Atividades desenvolvidas no decurso do estágio

Após uma breve apresentação da entidade, o segundo capítulo do presente relatório descreve as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio. Este foi realizado no departamento financeiro da empresa.

2.1. Enquadramento do estágio curricular

O estágio decorreu no primeiro semestre de 2019, abrangendo uma época em que, para além das tarefas diárias de uma empresa, existem ainda tarefas pontuais como o fecho de contas e o reporte financeiro. A contabilidade financeira constituiu a área predominante do estágio, principalmente a contabilização de documentos. Contudo, houve ainda a oportunidade de conhecer como todas as restantes funções do departamento se encontram interligadas e de perceber como funciona essa mesma interligação.

2.2. Receção e organização de documentos contabilísticos

Na Recer, Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A., o processo contabilístico tem início quando chegam os documentos à empresa, desde faturas de fornecedores, documentos bancários, entre outros. Após serem rececionados, os documentos são verificados de modo a comprovar-se a sua validade à luz do n.º 5 do artigo 36º do CIVA.

O processo de compras da empresa inicia com uma requisição por parte do departamento que necessita, sendo remetida para o departamento de compras que entrará em contacto com os fornecedores a fim de obter informação acerca de preços dos produtos. Após essa fase de pesquisa, e sendo a compra aceite, é efetuada uma ordem de compra que estipula as quantidades a adquirir e o preço estabelecido.

Aquando da receção dos documentos por parte dos fornecedores, os documentos são digitalizados para uma plataforma de gestão documental – *EasyDocs*. Posteriormente, o departamento de compras analisa se as faturas rececionadas estão de acordo com a respetiva ordem de compra.

Verificada essa premissa, os documentos são distribuídos pelos diversos diários existentes na entidade, sendo alguns deles:

- 111 – Caixa: registos que respeitam a entradas e saídas em numerário;
- BNC – Bancos: registos respeitantes a transações efetuadas através dos bancos da empresa, tais como transferências efetuadas e recebidas, e despesas bancárias;
- CPI – Compras Integradas: faturas de fornecedores de matéria-prima e ainda mercadoria que a Recer adquire para posteriormente vender;
- CPM – Compras Manuais: excluídas as aquisições de matéria-prima e mercadoria, neste diário incluem-se todas as restantes faturas de aquisições por parte da empresa. Incluem-se, entre outras, as aquisições relativas a fornecimentos e serviços externos, tais como subcontratos, trabalhos especializados, conservação e reparação, material de escritório, consumo de eletricidade, gás, combustível e água, comunicação e seguros;
- NCC – Notas de Crédito Compras: registos a que respeitam notas de crédito recebidas por parte de fornecedores;
- ODV – Operações Diversas-Vendedores: registos respeitantes a despesas que os vendedores da empresa apresentam no âmbito da sua atividade comercial, tais como deslocações e estadas, alimentação, despesas relacionadas com os veículos que auxiliam, entre outros.

2.3. Classificação e registo contabilístico

À distribuição pelos respetivos diários segue-se a classificação e lançamento contabilístico de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

Durante o período de estágio, fui responsável, para além da distribuição das faturas de fornecedores rececionadas por diários, pela classificação e lançamento de diversos documentos no programa *xSoft*, sempre com supervisionamento e esclarecimento de dúvidas. Grande parte dos documentos por mim lançados corresponde a faturas de fornecedores, despesas de vendedores e ainda a emissão e lançamento de recibos estrangeiros.

2.4. Práticas de controlo interno

No quotidiano das empresas, o controlo interno é cada vez mais importante para eficiência da gestão no alcance dos objetivos propostos.

Na Recer, S.A., dada a sua dimensão, são implementadas algumas práticas de controlo interno com a finalidade de garantir a qualidade das informações através da deteção de eventuais falhas ou erros. Deste modo, é possível aos órgãos de gestão uma informação credível e segura, contribuindo para a melhoria do planeamento e tomada de decisão.

2.4.1. Conciliação bancária

O processo de conciliação bancária consiste em cruzar os movimentos registados internamente na contabilidade da empresa com os registados nos extratos bancários, de forma a evidenciar montantes que constam nos extratos do banco, mas que ainda não se encontram registados na contabilidade da Recer ou, pelo contrário, das quantias que se encontram refletidas na contabilidade, mas que, por alguma razão, não constam no extrato bancário.

Durante o período do estágio, fui responsável por esta prática, o que auxiliou na identificação de erros e posteriores correções.

2.4.2. Conciliação de clientes e fornecedores

No âmbito da auditoria das contas da empresa, foi-me solicitada a conferência dos extratos de conta corrente com terceiros, de modo a detetar eventuais diferenças de saldos. Deste modo, de forma muito semelhante à reconciliação bancária, as conciliações de clientes e fornecedores consistem no cruzamento dos extratos de conta corrente de cada um dos intervenientes de modo a aferir quais os valores que se encontram evidenciados na conta cliente/fornecedor que não se encontram registados na contabilidade da Recer, S.A..

2.4.3. Conferência de cartões de crédito

Ainda no âmbito do controlo interno, outra das tarefas desenvolvidas no decorrer do estágio consistiu na verificação dos extratos dos cartões de crédito tanto dos vendedores como dos administradores.

Na Recer, S.A. cada vendedor e cada administrador tem um cartão de crédito da empresa que utiliza nas diversas despesas que efetuam na sua atividade comercial, tais como refeições, alojamento, viagens, entre outros. Posteriormente à sua utilização, cada um dos utilizadores tem a obrigação de entregar os respetivos documentos comprovativos de despesa à empresa, sendo essa conferência efetuada com regularidade para evitar erros e desfalques na contabilidade.

2.5. Reflexão crítica do estágio

O estágio curricular constitui uma etapa importante no colmatar de um percurso académico. É, muitas das vezes, o primeiro contacto com o mundo do trabalho e com aquilo que representa, na prática, o que é apreendido durante todo o percurso letivo.

Relativamente às tarefas desenvolvidas, todas elas se enquadravam naquilo que era expectável no âmbito do mestrado em Contabilidade e Finanças. Porém, as tarefas poderiam ter sido mais variadas. O estágio decorreu de janeiro a junho, período em que se desenvolvem tarefas pontuais como o fecho de contas e o reporte financeiro, tarefas essas que gostaria de ter desenvolvido, de modo a beneficiar mais de conhecimento prático. Ou seja, face ao enriquecimento adquirido ao longo do percurso académico, admito não terem sido aplicados os meus conhecimentos da forma mais enriquecedora.

Apesar do exposto, é de realçar o bom ambiente de trabalho e todo o apoio e conhecimento transmitidos por parte dos colegas de departamento no desenvolver de todas as tarefas. Para além disso, foi enriquecedor a nível de saber estar em equipa e ainda ao nível do crescimento pessoal.

O presente relatório dá continuidade com a revisão de literatura dos ativos intangíveis, temática escolhida para desenvolvimento e, posteriormente, com a aplicação na análise de um caso prático na empresa de acolhimento.

Parte II – Revisão de literatura

A segunda parte do presente relatório encontra-se dividida em três capítulos distintos. No primeiro será apresentado um enquadramento conceptual do tema em questão, onde será analisado o conceito de ativo intangível, bem como a sua relevância num contexto empresarial e, ainda, uma abordagem às atividades de investigação e desenvolvimento. O segundo capítulo refere-se a uma análise do normativo contabilístico aplicável a ativos intangíveis com origem em I&D. Por fim, no terceiro capítulo é analisado o normativo fiscal aplicável a ativos intangíveis.

Capítulo 3 – Enquadramento conceptual

No presente capítulo será apresentada uma abordagem à relevância dos ativos intangíveis num contexto empresarial, bem como o seu conceito. No ultimo ponto, será apresentada uma breve abordagem às despesas de investigação e desenvolvimento.

3.1. Ativos intangíveis e a sua relevância num contexto empresarial

Em séculos passados assistia-se a uma enorme importância relativa a tudo o que eram máquinas e instrumentos que permitissem a industrialização por todo o mundo. Porém, diversas mudanças têm sido ditadas ao longo do tempo e, nos dias de hoje, todos esses ativos tangíveis, que há uns anos eram de extrema importância, encontram-se a perder o seu valor em detrimento de outro tipo de ativos, os ativos intangíveis.

No conceito “valor” se centra toda essa mudança. Lopes (2013:21) afirma “O conceito de Valor tem vindo, ao longo das últimas décadas, a sofrer os mais diversos refinamentos”, acrescentando ainda que “(...) foi-se tornando gradualmente a base de desenvolvimento das economias modernas”. A verdade é que a economia está em constante alteração e o que hoje em dia pode estar no auge daquilo que identificamos valorizável, pode já não estar daqui a uns tempos. Stewart, (1999) *apud* Antunes e Mucharreira (2015) expõem que estas alterações

“(...) obrigam a que as empresas estejam em constante evolução para que consigam manter as suas posições competitivas, recorrendo a novas fontes de criação de valor, onde se incluem a investigação e desenvolvimento, a competência dos colaboradores e a capacidade de atração e retenção de parceiros de negócio” (Mucharreira 2015:111).

Lev (2001) afirma que este tipo de ativos já existia na década de 1970, remontando ainda a sua existência aos primórdios da civilização. Segundo o mesmo autor, “Intangíveis não são, certamente, um fenómeno novo”², acrescentando que o que é novo advém da combinação de dois fatores económicos: a intensificação da concorrência empresarial, provocada pela globalização do comércio, e o desenvolvimento das tecnologias da informação, sobretudo da *internet*. Deste modo, conclui-se que estas alterações derivam do impacto que o desenvolvimento da tecnologia da informação e da *internet* tem tido ao longo do tempo, e ainda da intensificação da competitividade nos negócios e do aumento da concorrência, gerados pela globalização dos mercados.

Uma das principais mudanças que se tem assistido nos últimos anos é o peso relativo que os ativos intangíveis têm em relação aos ativos tangíveis nas empresas de todo o mundo. Os gestores concentram-se mais em recursos intangíveis, nomeadamente no conhecimento, do que em recursos associados a maquinarias e matérias-primas, tornando-se o conhecimento o fator chave de sucesso na competitividade das organizações (Stefano *et al.*, 2014).

Como Silva e Pereira (2017) afirmam, enquanto há uns anos as pessoas consideradas mais ricas do mundo eram empresários relacionados com as matérias-primas ou a produção industrial, atualmente a lista dos milionários passou a incluir personalidades cuja riqueza assenta em intangíveis, tais como *softwares*, marcas e canções.

Porém, esta crescente relevância dos intangíveis não implica perda de importância total dos ativos tangíveis. Kayo (2002:2) afirma que “É extremamente difícil dissociar o ativo tangível do intangível”. O autor defende que, na verdade, a combinação destes dois tipos de ativos é que define o valor efetivo de uma empresa. O que o mesmo pretende transparecer é que um ativo intangível que seja bem aplicado, poderá fazer com que o ativo tangível renda muito mais, maximizando o valor da empresa. Este facto é visível, por exemplo, quando as empresas investem em atividades de investigação e desenvolvimento com o objetivo da criação ou melhoria de novas máquinas ao uso da produção. Lev (2001)

² Tradução própria. Original: “Intangibles are surely not a new phenomenon”.

alinha nesta visão, afirmando que os intangíveis são frequentemente incorporados em ativos físicos e no trabalho, interagindo com tangíveis na criação de valor. O autor refere ainda que quando tais interações são intensas, a avaliação de ativos intangíveis por si só se torna impossível.

Garcia-Ayuso (2003), Bandeira (2010), Silva (2014), Antunes e Mucharreira (2015), Cañibano (2018) referem que os ativos intangíveis se têm revelado como uma enorme vantagem competitiva das empresas. Devido a essa importância estratégica, os ativos intangíveis têm-se destacado no âmbito da diferenciação, proporcionando às empresas o desenvolvimento de marcas mundiais, registo de patentes, bem como sólidas redes de relacionamento capazes de diferenciar empresas, produtos ou serviços, permitindo assim vantagens competitivas difíceis de serem eliminadas (Famá e Perez, 2004). Esta capacidade de diferenciação que os ativos intangíveis apresentam derivam da sua maior característica, que veremos mais adiante, a sua singularidade.

Em modo conclusivo, Perez e Famá (2006) demonstraram que investimentos em ativos intangíveis podem diferenciar as empresas e criar valor, estimulando o seu crescimento através de novos investimentos e contribuindo positivamente para o incremento da riqueza dos acionistas. Perez e Famá (2006) *apud* Rua *et al.* (2017) comprovaram que as empresas que direcionam uma parcela maior dos seus recursos para realizar investimento neste tipo de ativos obtêm melhores resultados económicos.

Em suma, podemos concluir que os ativos intangíveis têm ganho terreno no seio das empresas, permitindo-lhes atuar numa escala cada vez maior no que respeita à competitividade mundial através da característica única que lhes proporcionam. Se Lev (2001) já afirmava a importância dos ativos intangíveis no início do presente século, então podemos esperar que tanto nos dias de hoje como no futuro estes ativos se demonstrem ainda mais indispensáveis para as empresas de todo o mundo. Pois cada vez mais os ativos intangíveis demonstram ser “a fonte primordial dos benefícios económicos futuros” (Lopes, 2008:129; Silva, 2014:15).

3.2. Conceito de ativo intangível

Já vimos que os ativos intangíveis representam ativos de extrema importância nas empresas. Mas a questão que se coloca é: o que são os ativos intangíveis?

Na verdade, esta apresenta-se como sendo uma questão para a qual não existe resposta única e certa. Como afirma Rodrigues (2011:472), “procurar um conceito abrangente para ativo intangível é algo que até hoje não foi conseguido com sucesso por nenhum investigador ou organismo normalizador, tantas são as complexidades que lhe estão associadas”.

São várias as definições de ativo intangível que se encontram na mais vasta literatura ao longo das últimas décadas. Lev (2001) defende que ativos intangíveis são fontes geradoras de valor (direitos sobre benefícios futuros), sem substância física, gerados por meio de inovação (descobertas), desenhos organizativos únicos ou através de práticas de recursos humanos. Para Daum (2003) *apud* Silva (2014), um ativo intangível é tudo aquilo que não possui existência física, mas possui valor para a organização. Perez e Famá (2006) definem ativos intangíveis como ativos de natureza permanente, sem existência física e que, à disposição e controlados pela empresa, sejam capazes de produzir benefícios futuros. Kayo (2002) complementa defendendo que ativos intangíveis podem ser definidos como um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com os seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas.

Kieso e Weygnadt (1998 e 1992) *apud* Lopes (2013) foram um pouco mais distantes e, de uma forma mais complexa, definiram ativos intangíveis como:

Ativos sem substância física, que possuem um elevado grau de incerteza em relação à obtenção de benefícios futuros, que apenas possuem valor para uma certa entidade, por vezes sendo a sua duração económica indeterminável e que estão sujeitos a grandes variações de valor pois aqueles benefícios resultam de algumas vantagens competitivas. (Lopes 2013:105).

Esta última definição é, talvez, aquela que mais destaca todos os pontos característicos dos ativos intangíveis que temos visto ao longo do capítulo. Porém, todas elas identificam um pouco o mesmo: inexistência de substância física, bem como o facto de se apresentarem como fontes geradoras de valor e de benefícios futuros.

Constituem exemplos de ativos intangíveis as patentes, marcas, softwares de computadores, copyrights, direitos de comercialização, relacionamentos com clientes ou fornecedores, entre outros (Silva *et al.*, 2017).

Uma das características associadas aos ativos intangíveis, defendida por Rodrigues (2011:480) como “a característica distintiva de cada um desses ativos”, é a singularidade. Um ativo tangível, tais como terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos constituem ativos

fáceis de adquirir por qualquer um, ou até mesmo fáceis de reproduzir/copiar. Já um ativo intangível não é dessa forma. Perez e Famá (2004) defendem que um ativo intangível é um ativo único, com as suas próprias propriedades que apenas ao seu detentor pertence, sendo difícil ou até mesmo impossível de adquirir ou ser reproduzido por outros. Realça-se aqui o facto de que, devido a essa singularidade, o ativo intangível pode até ser protegido legalmente. É essa característica que faz com que o ativo intangível consiga uma posição de destaque dos demais na perspetiva de Reilly & Schweih (1998). Ao que a este aspeto diz respeito, Kayo (2002) exemplifica demonstrando que a marca Coca-Cola é propriedade apenas de uma empresa, enquanto que as máquinas que fabricam o refrigerante podem ser compradas por qualquer outra empresa.

De acordo com Lev (2001), os ativos intangíveis apresentam outras duas características: a não-rivalidade e a capacidade de escala. No que respeita à primeira, o autor refere que os ativos intangíveis são não-rivais na medida em que estes podem ser utilizados simultaneamente e de diversas formas diferentes, enquanto que com os tangíveis tal não é possível pois estes apresentam-se como sendo rivais. Vejamos o exemplo descrito pelo autor. Numa dada companhia aérea, enquanto os aviões (ativos tangíveis) são utilizados durante um determinado período de tempo num único percurso, o seu sistema de reservas, que constitui um ativo de conhecimento, pode ser utilizado por um número ilimitado de clientes ao mesmo tempo, isto é, o sistema de reservas não deixa de funcionar só porque está a ser utilizado por um cliente, enquanto que um avião que esteja a fazer determinado percurso, não pode estar a ser utilizado, ao mesmo tempo, para fazer outro percurso diferente. Em suma, para além de poderem ser utilizados simultaneamente, os ativos intangíveis também podem ser utilizados repetidamente de forma ilimitada e alternativa, ou seja, não possuem limites de escala, restrição típica dos ativos tangíveis (Perez e Famá, 2004).

A outra característica associada aos ativos intangíveis identificada por Lev (2001) é a capacidade de escala, que é visível quando a empresa decide aumentar o seu volume de produção. Perez e Famá (2004) exemplificam um caso em que a empresa sendo uma indústria e querendo aumentar o seu volume de produção, certamente terá que investir adquirindo novas máquinas e equipamentos e, eventualmente, aumentar a sua fábrica (isto é, aumentar os ativos fixos e, conseqüentemente, os custos fixos). Porém, no que respeita aos seus ativos intangíveis, estes podem ser explorados indefinidamente e não requerem quaisquer investimentos adicionais. Os mesmos autores referem que se trata do fenómeno

que os economistas nomeiam de rendimentos de escala onde, quanto maior for o número de utilizações onde o ativo intangível for utilizado, maior será o seu retorno.

Apesar de todos os benefícios inerentes aos ativos intangíveis já descritos, estes também apresentam as suas limitações e restrições.

A primeira restrição, de acordo com Lev (2001) diz respeito à dificuldade de gestão destes ativos. Geralmente, os ativos intangíveis são mais complexos que os ativos tangíveis, sobretudo devido às dificuldades de identificação e mensuração que lhes estão associadas. Como veremos no próximo capítulo, a contabilidade está ainda muito a par dos atos tradicionais ligados a ativos físicos, tangíveis e gere uma grande dificuldade aquando do reconhecimento dos ativos intangíveis. Quanto à sua mensuração, a dificuldade é igualmente visível, pois é quase impossível definir um valor concreto para um ativo que não tem substância física. Catarina Martins (2010) afirma que segundo os modelos de contabilidade atualmente vigentes, não só em Portugal, mas também em outros países, a contabilidade financeira tem muitas dificuldades em refletir a informação sobre elementos intangíveis devido à sua volatilidade e dificuldade de quantificação e consequente valorização. É certo que desde tal afirmação até ao presente já se registaram alterações nos modelos contabilísticos, nomeadamente em 2015. Porém, como veremos, as dificuldades ainda permanecem visíveis. Por exemplo, Rua *et al.* (2017) afirma que a informação que existe sobre os ativos intangíveis no seio da empresa ou que é divulgada ao exterior é escassa, referindo ainda que isto deve-se, em grande medida, aos restritivos requisitos estabelecidos pelas normas de contabilidade vigentes para o reconhecimento como ativo dos investimentos realizados pelas empresas em elementos de natureza intangível.

Outro fator que contribui negativamente para o investimento em ativos intangíveis, e que o limita, é o risco. O risco é, sem dúvida, um fator que ocupa uma posição forte aquando de uma decisão de investimento nas empresas. No que respeita aos ativos intangíveis, o seu desenvolvimento interno acaba por ser, geralmente, de longa duração e, muitas vezes, arriscado, para além dos custos que lhe está associado. Como se estes fatores não bastassem, ainda há a dificuldade de comercialização destes ativos, uma vez que não existem mercados organizados onde possam ser comercializados muito devido à sua característica da singularidade³. Um exemplo é apresentado por Lev (2001), em que laboratórios farmacêuticos norte americanos investem, em média, cerca de US\$ 500 milhões

³ Mais desenvolvimentos serão apresentados no capítulo seguinte.

no desenvolvimento de novos medicamentos que, no fim da pesquisa, pode ou não atingir os objetivos inicialmente propostos. Outro risco que as empresas que investem em ativos intangíveis correm é o facto de estes poderem ser copiados ou até roubados (Lev, 2001). Por fim, a contante necessidade de inovação. A inovação constitui um paradigma muito incerto, na medida em que o que hoje é novidade, amanhã pode já não o ser e, deste modo, há a necessidade de se andar sempre a par do que é considerado atual no mundo que nos rodeia.

Não obstante estes factos poderem vir a fazer recuar os investidores, Kaplan e Norton (1996) defendem que, genericamente, os ativos intangíveis apresentam algumas capacidades, nomeadamente:

- Fidelizar os clientes atuais, cativar novos clientes e satisfazê-los com eficácia e eficiência;
- Criar produtos e serviços inovadores desejados por segmentos de clientes-alvo;
- Produzir produtos de alta qualidade e serviços personalizados, a baixo custo e com prazos curtos;
- Motivar e qualificar os funcionários para a melhoria contínua dos processos, qualidade e tempos de resposta; e
- Implantar tecnologia de informação, bases de dados e sistemas.

3.3. Atividades de I&D

A referência no que respeita a conceitos de I&D é da auditoria da OCDE e denomina-se de “Manual de Frascati”, tendo este várias edições ao longo do tempo. A presente secção é revista de acordo com o manual em questão.

De acordo com o mesmo, as atividades de I&D “incluem o trabalho criativo levado a cabo de forma sistemática para aumentar o campo dos conhecimentos - incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade - e a utilização desses conhecimentos para criar novas aplicações” (OCDE, 2015:44)⁴.

⁴ Tradução própria. Original: “Research and experimental development (R&D) comprise creative and systematic work undertaken in order to increase the stock of knowledge – including knowledge of humankind, culture and society – and to devise new applications of available knowledge”

Para que uma atividade seja considerada uma atividade de I&D deve satisfazer cinco critérios principais: originalidade, criatividade, incerta, execução sistemática e capacidade de replicação.

Uma atividade de I&D deve visar novas descobertas – originalidade -, isto é, a potencial novidade do projeto de I&D deve ser avaliada em comparação ao *stock* existente no setor, sendo que a atividade de I&D deve resultar em descobertas novas para o negócio e que ainda não estejam em uso na indústria.

Para além de original, deve ser baseada em conceitos e hipóteses originais – ser criativa. Deve, então, ter como objetivo novos conceitos ou ideias que melhorem o conhecimento existente. Desta premissa exclui-se qualquer mudança de rotina em produtos ou processos.

Outro critério que uma atividade de I&D deve respeitar refere-se à incerteza. À I&D está inerente a incerteza quanto aos custos, ou tempo, necessários para alcançar os resultados esperados, bem como se os seus objetivos podem ser, efetivamente, alcançados. Isto é, refere-se à incapacidade de precisar os resultados e os custos expectáveis.

Ser planeada e orçamentada – ser de execução sistemática – constitui outro critério a ser verificado para a caracterização de uma atividade de I&D. Neste contexto, “sistemático” significa que o projeto é conduzido de forma planeada e orçamentada, e com gestão e controlo contínuo de todo o progresso operacional, evidenciado com registos tanto do processo como do resultado inerente.

Por fim, uma atividade de I&D deve conduzir a resultados que possam ser possivelmente reproduzidos – capacidade de replicação. Isto é, um projeto de I&D deve resultar no potencial para a transferência do novo conhecimento⁵, garantindo o seu uso e permitindo que outros pesquisadores reproduzam os resultados.

O termo I&D engloba três categorias distintas: investigação básica, investigação aplicada e desenvolvimento experimental. A investigação básica consiste em trabalhos experimentais ou teóricos que se realizam fundamentalmente para obter novos conhecimentos acerca dos fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem levar em conta determinada aplicação ou utilização. Isto é, nesta fase, são analisadas propriedades, estruturas e relações, com o objetivo de formular e testar hipóteses, teorias ou leis, mas sem

⁵ Tradução própria. Original: An r&d project should result in the potential for the transfer of the new knowledge

qualquer aplicação ou uso em vista. A investigação aplicada também consiste em trabalhos originais realizados para adquirir novos conhecimentos, porém, está dirigida fundamentalmente para um objetivo prático específico. Ou seja, é realizada para determinar as utilizações possíveis dos resultados da investigação básica, ou para determinar novos métodos de alcançar objetivos pré-determinados. Por outras palavras, pode-se concluir que a investigação aplicada dá uma forma operacional às ideias. Por fim, o desenvolvimento experimental consiste em trabalhos sistemáticos fundamentados nos conhecimentos obtidos através da investigação e da experiência prática, que se dirigem ao fabrico de novos produtos ou materiais, ao estabelecimento de novos procedimentos e sistemas, ou à melhoria considerável dos já existentes.

Na estrutura económico-financeira das empresas, as despesas de I&D são classificadas em fase de pesquisa e fase de desenvolvimento⁶. Exemplos de atividades na fase de pesquisa são atividades que visam a aquisição de novos conhecimentos, a procura, avaliação e seleção de aplicações das descobertas de pesquisa ou de outros conhecimentos, a procura de alternativas para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços, e ainda a sua formulação e conceção. Relativamente à fase de desenvolvimento, exemplos típicos de atividades desta fase são a conceção, construção e teste de protótipos e modelos de pré-produção ou de pré-uso, a conceção de ferramentas, utensílios, moldes e suportes envolvendo nova tecnologia, a conceção, construção e operação de uma fábrica piloto que não seja de uma escala económica exequível para produção comercial, e a conceção, construção e teste de uma alternativa escolhida para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou melhorados (§§ 54 e 57 da NCRF 6).

Em termos contabilísticos, as atividades de I&D são enquadradas na NCRF 6 – Ativos Intangíveis, onde se encontram as formas como os processos de reconhecimento e mensuração contabilísticos das atividades de I&D devem ser realizados no contexto empresarial português, sendo essa temática detalhada no capítulo seguinte.

⁶ Mais desenvolvimentos relativos a esta temática serão detalhados no capítulo seguinte.

Capítulo 4 – Análise do normativo contabilístico

O quarto capítulo deste relatório é constituído pela análise à NCRF 6 que corresponde ao normativo contabilístico que rege os ativos intangíveis. Nele será abordado tanto o reconhecimento como a mensuração de ativos intangíveis com origem em I&D.

4.1. Normativo aplicável a ativos intangíveis com origem em I&D

Fruto da globalização e das alterações verificadas na economia, a União Europeia, de modo a alcançar a harmonização contabilística, adotou as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) em 2002.

A par dessa mesma harmonização, Portugal fê-la em duas fases distintas. A primeira em 2005, através da transposição da diretiva 2003/51/CE para o normativo nacional através do Decreto-Lei nº 35/2005 e a segunda em 2009, com a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) através do Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho.

Assim sendo, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010 o SNC, revogando o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e facilitando uma aproximação às *International Financial Reporting Standards* (IFRS) adotadas pela União Europeia.

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística foram homologadas a 16 de julho de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de e de junho, sendo estas que vigoram à data do presente relatório.

No que diz respeito aos ativos intangíveis, a Comissão de Normalização Contabilística emitiu a NCRF 6 – Ativos Intangíveis, sendo esta derivada da IAS 38 – Ativos Intangíveis do IASB. Esta tem como objetivo prescrever o tratamento contabilístico de ativos intangíveis que não sejam especificamente tratados noutras Normas (§ 1 da NCRF 6).

A Estrutura Concetual (EC) do SNC define ativo como sendo um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros (alínea a) § 49 da EC e § 8 da NCRF 6). No que a ativo intangível respeita, a norma em causa define-o como sendo um ativo não

monetário identificável sem substância física (§ 8 da NCRF 6), o que para Rodrigues (2011) apresenta-se ser uma definição redutora para abranger a riqueza do conceito.

4.1.1.Reconhecimento

Segundo o § 80 da EC, reconhecimento consiste no processo de incorporar no balanço e na demonstração dos resultados um item que satisfaça a definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento estabelecidos no § 81, isto é, que seja provável que qualquer benefício económico futuro associado com o item flua para ou da entidade, e que tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade. Em matéria dos intangíveis, o seu reconhecimento exige que uma entidade demonstre que o mesmo satisfaz (a) a definição de ativo intangível; e (b) os critérios de reconhecimento de ativos (§ 18 da NCRF 6).

Em primeira instância, é necessário que o ativo satisfaça a definição de ativo intangível. Para tal, o § 10 da NCRF 6 estabelece três critérios: identificabilidade, controlo sobre um recurso e existência de benefícios económicos futuros.

O primeiro dos critérios estabelecidos diz respeito à identificabilidade. Um ativo satisfaz este critério quando for separável, isto é, quando for capaz de ser separado u dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto; e quando resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais (§ 12 da NCRF 6).

Para além da identificabilidade, o ativo necessita também de ser controlado pela entidade. Este controlo é avaliado pela capacidade de obter benefícios do recurso intangível e pela restrição do acesso a tais benefícios (António Martins, 2010). De acordo com o § 13 da NCRF 6, a entidade controla o ativo se tiver o poder de obter benefícios económicos futuros que fluam do recurso subjacente e puder restringir o acesso de outros a esses benefícios.

Por fim, para que seja definido com ativo intangível, deverá gerar benefícios económicos futuros. Estes podem concretizar-se não apenas no aumento dos réditos futuros, como também numa vertente mais contrária, ou seja, na redução dos gastos de produção futuros (Rodrigues, 2011). Assim, à luz do § 17 da NCRF 6, podem incluir réditos de venda

de produtos ou serviços, poupanças de custos, ou outros benefícios resultantes do uso do ativo.

Porém, “não basta (...) cumprir com a definição de ativo e de ativo intangível para um item ser reconhecido como tal no balanço” (Rodrigues, 2011: 477). O § 21 da NCRF 6 estabelece que um ativo intangível deve ser reconhecido se, e apenas se:

- For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao ativo fluam para a entidade; e
- O custo do ativo possa ser fiavelmente mensurado.

A NCRF 6 especifica ainda a aplicação dos critérios para reconhecer um ativo intangível em determinados casos particulares (tal como referido no seu § 19) nomeadamente: ativos intangíveis adquiridos separadamente (§ 25 a 32), ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais (§ 33 a 41), ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio de entidades públicas (§ 42), trocas de ativos intangíveis (§ 43 a 45), *goodwill* gerado internamente (§ 46 a 48) e ativos intangíveis gerados internamente (§ 49 a 65).

Em suma, pode-se concluir que caso um item intangível seja identificável, controlado pela entidade e capaz de gerar benefícios económicos futuros, é passível de ser definido como um ativo intangível. Porém, apenas é reconhecido como tal nas demonstrações financeiras se for provável que sejam gerados benefícios económicos futuros para a entidade e se o seu custo for mensurável com fiabilidade.

Fruto das restrições existentes, pode-se prever que muitos recursos utilizados pelas empresas que poderiam ser vistos como recursos intangíveis, não são reconhecidos como tal por não cumprirem os respetivos critérios de reconhecimento. Neste sentido, as despesas associadas a esses recursos são reconhecidas como gastos do exercício (§ 10 da NCRF 6). Porém, o facto de nem todos os recursos intangíveis satisfazerem os requisitos para que sejam reconhecidos contabilisticamente não lhes retira a categoria de recurso intangível, apenas restringe as possibilidades de os reconhecer como ativos intangíveis (Lopes, 2013).

A imprevisibilidade inerente a um ativo intangível dificulta o seu reconhecimento contabilístico na medida em que está refletida uma maior incerteza dos benefícios económicos futuros. Lev (2005) afirma que este facto se agrava quando os intangíveis estão

relacionados com atividades de I&D devido à sua especificidade, dificultando a mensuração dos benefícios económicos que se prevê gerar com estes ativos.

No que respeita a ativos intangíveis com origem em I&D, estes enquadram-se, segundo a respetiva norma, em ativos intangíveis gerados internamente. Como já referido supra, por vezes é difícil avaliar se estes se qualificam para reconhecimento devido a problemas em identificar se e quando existe um ativo identificável que gere benefícios económicos futuros esperados e em determinar fiavelmente o custo desse mesmo ativo (§ 49 da NCRF 6). Assim, de acordo com o § 50 da mesma norma, para avaliar se este tipo de ativo satisfaz os critérios de reconhecimento, é necessário distinguir a fase de pesquisa (§§ 52 a 54 da NCRF 6) da fase de desenvolvimento (§§ 55 a 62 da NCRF 6). Alerta o § 51 que, caso não se consiga distinguir uma fase da outra, a entidade trata o dispêndio como se fosse incorrido somente na fase de pesquisa, ou seja, será considerado um gasto, como veremos de seguida.

A fase de pesquisa corresponde à investigação original e planeada levada a efeito com a perspetiva de obter novos conhecimentos, sejam eles científicos ou técnicos (§ 8 da NCRF 6). Ora, nesta fase, uma entidade não consegue ainda demonstrar a existência de um ativo intangível de modo a concluir que este consiga gerar benefícios económicos futuros prováveis, pelo que os dispêndios relativos a esta fase de investigação são reconhecidos como gastos⁷ quando forem incorridos (§ 53 da NCRF 6).

Por outro lado, a fase de desenvolvimento corresponde à fase seguinte, isto é, corresponde à aplicação das descobertas derivadas da pesquisa ou de outros conhecimentos a um plano ou conceção para a produção de materiais, mecanismos, aparelhos, processos, sistemas ou serviços, novos ou substancialmente melhorados, antes do início da produção comercial ou uso (§ 8 da NCRF 6).

Nesta fase mais avançada, uma entidade pode, nalguns casos, identificar um ativo intangível (§ 56 da NCRF 6). Porém, para que nessa fase de desenvolvimento de um projeto interno uma entidade possa identificar um ativo intangível, tem de demonstrar que o ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros e que consegue mensurar fiavelmente o seu custo (Rodrigues, 2011: 478).

⁷ Entende-se por gastos as diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio (§ 69 b) da EC).

Para além disso, segundo o § 55 da norma correspondente, um ativo intangível proveniente de desenvolvimento deve ser reconhecido se, e apenas se, cumulativamente demonstrar os seguintes requisitos:

- a) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- b) a sua intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- c) a sua capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- d) a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros. Entre outras coisas, a entidade pode demonstrar a existência de um mercado para a produção do ativo intangível ou para o próprio intangível ou, se for para ser usado internamente, a utilidade do ativo intangível;
- e) a disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- f) a sua capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

Ainda acerca de itens gerados internamente, pelo facto de não poderem ser distinguidos do custo de desenvolver a empresa, os dispêndios com marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens substancialmente semelhantes gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis (§§ 61 e 62 da NCRF 6).

Em suma, podemos concluir que a norma é bastante exigente em termos de reconhecimento dos ativos intangíveis e que, deste modo, a generalidade dos ativos intangíveis gerados internamente não apresenta condições necessárias a fim de serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, não só pelos restritos critérios do § 55, mas por impossibilidade objetiva de determinação fiável do seu custo, devido ao facto de não terem sido alvo de transação anterior, e ainda eventual incerteza nos benefícios esperados da posse do ativo.

Resumidamente, para que um ativo intangível possa ser reconhecido, tem que cumprir todos os requisitos da norma inerente, caso contrário as despesas associadas a estes serão consideradas gastos do exercício. Sendo reconhecido, é necessário determinar qual o montante pelo qual deve ser devidamente identificado nas demonstrações financeiras da empresa, sendo essa temática abordada no ponto seguinte.

4.1.2.Mensuração inicial

Como dito anteriormente, de modo a serem devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras das empresas, os ativos intangíveis necessitam de ser mensurados de forma adequada, tarefa essa que se considera difícil devido às características próprias deste tipo de ativos (Lev, 2001).

Uma vez reconhecido contabilisticamente, um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo (§ 24 da NCRF 6). Tal critério é de fácil definição quando se trata de ativos adquiridos separadamente, pois o seu custo corresponde ao seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível de preparação do ativo para o seu uso (§ 27 da NCRF 6). Porém, a tarefa dificulta quando estamos perante ativos gerados internamente. Nestes casos, o custo do ativo intangível corresponde soma dos dispêndios incorridos desde a data em que o ativo intangível satisfaz os critérios de reconhecimento (§ 63 da NCRF 6), isto é, todos os dispêndios necessários para “criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida”, custos esses que se dão na fase de desenvolvimento do ativo intangível (§ 64 da NCRF 6).

Realça-se o facto que o § 69 proíbe a reposição como ativo de dispêndio reconhecido como gasto antes da data em que o ativo intangível satisfaz os critérios de reconhecimento definidos, isto é, dispêndios que tenham sido inicialmente reconhecidos como gastos, não devem ser reconhecidos como parte integrante do custo de um ativo intangível em data posterior. Rodrigues (2018) defende que tal facto poderá ser fortemente contestado pelos gestores na medida em que, em determinadas indústrias, quando o projeto se qualifica para reconhecimento, os dispêndios subsequentes serão de montantes irrisórios.

Todavia, o processo de mensuração de um ativo intangível não fica por aqui, sendo este mensurado em momentos subsequentes, como veremos de seguida.

4.1.3.Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, segue-se a mensuração subsequente. Nesta matéria, o legislador contabilístico permite que a entidade opte por um dos dois modelos possíveis - o modelo de custo e o modelo de revalorização -, como sua política contabilística. Porém, essa escolha não é de todo completamente livre por parte da entidade, estando condicionada

à verificação de requisitos impostos pela norma. Rodrigues (2011:481) refere que “A NCRF 6, à semelhança da sua homónima IAS 38, remete para a entidade a escolha do modelo adequado em função do cumprimento dos requisitos impostos, não se revelando, contudo, esta opção arbitrária”.

O modelo de custo, considerado o modelo de referência, encontra-se previsto no § 72 da NCRF 6 e prevê que o ativo intangível é mensurado ao seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, isto é, mensurado pela sua quantia escriturada⁸.

O modelo de revalorização, que em contrapartida será considerado o modelo alternativo, encontra-se previsto nos §§ 73 a 85 da NCRF 6 e prevê que o ativo intangível é mensurado por uma quantia revalorizada, tendo por referência o justo valor à data da revalorização menos qualquer amortização acumulada subsequente e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes. A norma menciona ainda que as revalorizações devem ser feitas com tal regularidade que na data do balanço a quantia escriturada do ativo não difira materialmente do seu justo valor. Todavia, a opção por este modelo exige a existência de um mercado ativo. Devido à sua singularidade e especificidades relativas às entidades detentoras, este facto restringe desde logo a utilização deste método aquando a mensuração dos ativos intangíveis.

Um aspeto importante nesta matéria é a vida útil dos ativos intangíveis pois esta constitui a base da sua contabilização, daí a sua importância ao defini-la. Por exemplo, como veremos adiante, irá influenciar a amortização dos ativos intangíveis.

À luz do § 86 da NCRF 6, incumbe às entidades avaliar se a vida útil⁹ de um ativo intangível é finita ou indefinida. Caso de vida útil finita se trate, deve ser avaliada a duração de, ou o número de unidades de produção ou de unidades similares constituintes dessa vida útil. Estamos perante uma vida útil indefinida quando, com base numa análise de todos os fatores relevantes, não houver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos para a entidade, sendo distinto de se dizer vida útil “infinita”.

⁸ Entende-se por quantia escriturada a quantia pela qual um ativo é reconhecido no Balanço, após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes (§ 8 da NCRF 6).

⁹ Entende-se por vida útil, segundo o § 8 da NCRF 6:

- a) O período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso; ou
- b) O número de unidade de produção ou similares que uma entidade espera obter do ativo.

O § 88 da NCRF 6 enumera fatores considerados na determinação da vida útil de um ativo intangível.

Como referido supra, a vida útil de um ativo intangível irá influenciar a forma como este será amortizado.

Quando se trata de ativos intangíveis com uma vida útil finita (§§ 95 a 104 da NCRF 6), “admite-se a sua amortização sistemática durante essa vida útil, em função da estimativa do horizonte temporal de consumo de benefícios económicos do ativo” (Rodrigues, 2011:483). Todavia, quando o modelo não puder ser determinado fiavelmente, deve usar-se o método da linha reta. Ou seja, a sua quantia depreciável¹⁰ deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização deve ter início quando o ativo estiver disponível para uso e deve cessar na data em que o ativo for classificado como detido para venda ou a data em que o ativo for desreconhecido, destas a que ocorrer mais cedo.

No entanto, nem sempre é possível prever uma vida útil para determinados ativos intangíveis e, assim sendo, estes apresentam uma vida útil indefinida.

Até ao período de 2015, um ativo intangível com uma vida útil indefinida não devia ser amortizado. De acordo com a NCRF 12 – Imparidade de Ativos, era exigido a uma entidade que testasse a imparidade de um ativo intangível com uma vida útil indefinida comparando a sua quantia recuperável com a sua quantia escriturada anualmente, e sempre que houvesse uma indicação de que o ativo intangível pudesse estar com imparidade.

Com a publicação da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, no seu artigo 12.º, § 11 estabelece que:

“Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da sua vida útil. Em casos excecionais em que não seja possível estimar de forma fiável a vida útil de despesas de trespasse ou despesas de desenvolvimento, tais ativos são amortizados dentro de um prazo máximo estabelecido pelo Estado-Membro. Este prazo máximo não pode ser inferior a cinco anos nem superior a 10 anos”

Atualmente, e a partir do período de 2016 com a redação decorrente do DL 98/2015, um ativo com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos,

¹⁰ Entende-se por quantia depreciável o custo de um ativo ou outra quantia substituta do custo, menos o seu valor residual. O valor residual é a quantia estimada que uma entidade obteria correntemente pela alienação do ativo, após dedução dos custos de alienação estimados, se o ativo já tivesse a idade e as condições esperadas no final da sua vida útil (§ 8 da NCRF 6).

de acordo com o § 105 da NCRF 6. A sua vida útil deve ser revista a cada período a fim de determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para o ativo em questão (§106 da NCRF 6).

Com a alteração verificada, deixa a empresa de estar obrigada ao teste de imparidade anual a ativos intangíveis, sendo este efetuado apenas quando a empresa suspeitar de uma afetação à valorização dos ativos. Caso o faça, aplicará na mesma a NCRF 12 – Imparidade de Ativos (§ 107 da NCRF 6).

Capítulo 5 – Análise do normativo fiscal

No presente capítulo será abordado o tratamento fiscal relativo à temática dos ativos intangíveis, nomeadamente no que se refere a amortizações e perdas por imparidade, com base no normativo fiscal aplicável.

5.1. Normativo aplicável a ativos intangíveis

O tratamento fiscal é, sem dúvida, um dos fatores considerados pelos investidores aquando de uma decisão de investimento. Em Portugal, o imposto que se relaciona com a tributação das sociedades é o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

É inevitável não se referir que a determinação do lucro tributável assenta numa relação de dependência parcial relativamente à Contabilidade (Rodrigues, 2011: 492). De facto, o IRC apresenta-se como um imposto de base essencialmente contabilística na medida em que o lucro tributável é determinado através da soma algébrica do resultado líquido do período, determinado com base no lucro contabilístico e, havendo necessidade, corrigido pela lei fiscal. Tal facto é expresso pelo legislador nos artigos 3.º e 17.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Em 2014, o CIRC foi alvo de alterações. A Lei 2/2014, publicada a 16 de janeiro, procedeu à reforma da tributação das sociedades, alterando então o CIRC, bem como o Decreto Regulamentar nº 25/2009¹¹, de 14 de setembro, e o Código do Imposto sobre o

¹¹ Estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeito do IRC.

Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS). Estas alterações iniciam o seu efeito a 1 de janeiro de 2014.

Relativamente às alterações deste novo regime, e especialmente no que respeita aos ativos intangíveis, foram introduzidos novos princípios, nomeadamente os artigos 45.º-A – “Ativos Intangíveis, propriedades de investimento e ativos biológicos não consumíveis” e 50.º-A – “Rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial”, modificando o tratamento fiscal de determinados ativos intangíveis.

Deste modo, podemos concluir que, na vertente fiscal, os ativos intangíveis encontram-se regulados no CIRC e no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, nos artigos 29.º a 34.º do CIRC, bem como no 45.º-A e 50.º-A, e no artigo 16.º, respetivamente.

5.1.1. Amortização

Como visto no capítulo anterior, numa vertente contabilística, os ativos intangíveis devem ser classificados consoante a sua vida útil, sendo que a mesma influenciará a forma como os ativos intangíveis serão amortizados. Isto é, um ativo com uma vida útil finita admite amortização sistemática durante essa mesma duração, enquanto que um ativo intangível cuja vida útil se apresenta como indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Numa vertente fiscal, no que respeita à temática das amortizações, o artigo 23.º n.º 1 do CIRC admite dedução de “todos os gastos e perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC”, sendo que na alínea g) do seu n.º 2 considera as amortizações abrangidas nos termos do número anterior.

Assim sendo, o artigo 29.º do CIRC dispõe que “são aceites como gastos as depreciações e amortizações de elementos do ativo sujeitos a deprecimento, considerando-se como tais: (...) os ativos intangíveis” (artigo 29.º, n.º 1, al. a) do CIRC). Considera-se, segundo o n.º 2 do mesmo artigo, ativos intangíveis sujeitos a deprecimento aqueles que, “com caráter sistemático, sofram perdas de valor resultantes da sua utilização ou de decurso do tempo”. Ainda neste âmbito, “os elementos do ativo só se consideram sujeitos a deprecimento depois de entrarem em funcionamento ou utilização”, salvo razões

devidamente justificadas e reconhecidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (art. 29.º, n.º 4 do IRC).

Relativamente ao exposto, pode ressaltar-se desde já um aparente afastamento entre o plano contabilístico e o plano fiscal. A norma contabilística, no § 95 da NCRF 6, admite que a amortização deve começar quando o ativo estiver disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar da forma pretendida. Já a norma fiscal admite amortização de ativos intangíveis sujeitos a deprecimento, sendo que para isso, estes já estejam em funcionamento ou utilização.

De acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, “Os ativos intangíveis são amortizáveis quando sujeitos a deprecimento, designadamente por terem uma vigência temporal limitada”. Derivado da expressão “designadamente”, Rodrigues (2011:494) afirma que “não se afasta amortização para efeitos fiscais quando o ativo tiver uma vida indefinida, pois a natureza da expressão é meramente exemplificativa”. Efetivamente, a lei fiscal não afasta amortização para ativos intangíveis cuja vida útil seja indefinida, havendo essa possibilidade à luz do artigo 45.º-A do CIRC.

O artigo 45.º-A surgiu com a Lei 2/2014, de 16 de janeiro, com o propósito de reconhecer efeitos a ativos intangíveis cuja vida útil se considera indefinida.

Conforme o seu n.º 1, “é aceite como gasto fiscal, em partes iguais, durante os primeiros 20 períodos de tributação após o reconhecimento inicial, o custo de aquisição dos seguintes ativos intangíveis quando reconhecidos autonomamente, nos termos da normalização contabilística, nas contas individuais do sujeito passivo: a) elementos da propriedade industrial tais como marcas, alvarás, processos de produção, modelos ou outros direitos assimilados, adquiridos a título oneroso e que não tenham vigência temporal limitada; b) o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais.”

É de realçar o facto de que este regime apenas se aplica a ativos intangíveis que tenham sido adquiridos e não a ativos intangíveis que sejam gerados internamente. Neste caso, é então aceite como gasto o custo de aquisição desses mesmos ativos durante um período de vinte anos.

Porém, este regime não é aplicável: “a) aos ativos intangíveis adquiridos no âmbito de operações de fusão, cisão ou entrada de ativos, quando seja aplicado o regime especial previsto no artigo 74.º; b) ao *goodwill* respeitante a participações sociais; c) aos ativos intangíveis adquiridos a entidades residentes em país, território ou região sujeitos a um

regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças” (n.º 4 do artigo 45º-A do CIRC).

De acordo com Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019) prevê-se uma alteração no presente artigo. Ao seu n.º 4 é adicionada a alínea d), expondo que o disposto no n.º 1 não é aplicável “Aos ativos intangíveis adquiridos a entidades com as quais existam relações especiais nos termos do n.º 4 do artigo 63.º”. Isto é, deixa de ser aceite para efeitos fiscais, em partes iguais, durante os primeiros 20 exercícios fiscais, o custo de aquisição dos ativos intangíveis adquiridos a entidades relacionadas, tal como definidas nos termos do regime de preços de transferência¹².

5.1.2. Perdas por imparidade

No que respeita às perdas por imparidade, a Lei 2/2014, de 16 de janeiro, revogou a subsecção IV relativa às imparidades, nomeadamente o artigo 35.º que dispunha, na alínea c) do seu n.º 1 que poderiam ser deduzidas para efeitos fiscais as perdas por imparidades que consistissem em desvalorizações excecionais verificadas em ativos intangíveis, desde que contabilizadas no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores¹³. Atualmente, o artigo que incumbe legislar é o 31.º-B do CIRC que trata das perdas por imparidade em ativos não correntes.

Tal como acontece com as amortizações, o artigo 23.º do CIRC considera na alínea h) do seu n.º 2 as perdas por imparidade como gastos fiscalmente aceites para determinação do lucro tributável. Porém, há ainda a necessidade de serem cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 31.º-B do mesmo código que, como veremos a seguir, são considerados rigorosos.

O n.º 1 do artigo 31.º-B prescreve que “Podem ser aceites como gastos fiscais as perdas por imparidade em ativos não corrente provenientes de causas anormais comprovadas, designadamente desastres, fenómenos naturais, inovações técnicas excecionalmente rápidas ou alterações significativas, com efeito adverso, no contexto legal”. Contudo, para que possam ser aceites, “o sujeito passivo deve obter a aceitação da Autoridade Tributária e Aduaneira, mediante exposição devidamente fundamentada, a

¹² Ver: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/orcamentoeestado/irc.html> consultado a 25 de maio de 2019.

¹³ Os desenvolvimentos acerca das desvalorizações excecionais eram dispostos no artigo 38.º do CIRC, também revogado.

apresentar até ao final do 1.º mês do período de tributação seguinte ao da ocorrência dos factos que determinaram as desvalorizações excepcionais, acompanhada de documentação comprovativa dos mesmos, designadamente da decisão do competente órgão de gestão que confirme aqueles factos, de justificação do respetivo montante, bem como da indicação do destino a dar aos ativos, quando o abate físico, o desmantelamento, o abandono ou a inutilização destes não ocorram no mesmo período de tributação”, conforme o n.º 2 do mesmo artigo. Isto é, não basta apenas que a perda por imparidade resulte de causa excepcionais, como também necessita de ser aceite pela AT - da competência do diretor das finanças da área da sede, direção efetiva ou estabelecimento estável do sujeito passivo - para que possa concorrer para a determinação do lucro tributável.

A análise deste artigo, leva-nos a concluir que o legislador fiscal atua de modo cauteloso e prudente. Tal como Rodrigues (2011: 497) afirma, “a posição do legislador fiscal é, no que respeita ao reconhecimento fiscal das perdas por imparidade, baseada num princípio de prudência ou de reserva perante a natureza subjetiva dessas perdas”. As perdas por imparidade de ativos intangíveis ao nível contabilístico são calculadas segundo a NCRF 12 – Imparidades de Ativos e, basicamente, tem por base alguma subjetividade e estimativas que caracterizam a Contabilidade em si. Deste modo, compreende-se o facto do legislador fiscal se proteger de toda essa subjetividade e de objetividade reduzida latente a nível contabilístico.

O n.º 7 do artigo 31.º-B conclui ainda que as perdas por imparidade de ativos amortizáveis que não sejam aceites fiscalmente como desvalorizações excepcionais nos termos dos n.ºs 1 a 6 são consideradas como gastos para efeitos fiscais, em frações iguais, durante o período de vida útil remanescente do ativo em apreço ou – sem prejuízo do disposto no artigo 46.º - até ao período de tributação anterior àquele em que ocorrer o respetivo abate físico, desmantelamento, abandono, inutilização ou transmissão.

5.1.3. Projetos de desenvolvimento

Em termos contabilísticos, foi visto no capítulo anterior que os projetos de desenvolvimento necessitam de respeitar uma série de critérios para que sejam reconhecidos nas demonstrações financeiras e, deste modo, os dispêndios não sejam considerados como gastos quando incorridos.

Em sede de tratamento fiscal, as despesas com projetos de desenvolvimento são definidas no n.º 2 do artigo 32.º do CIRC como sendo as realizadas pelo sujeito passivo através da exploração de resultados de trabalhos da investigação ou de outros conhecimentos científicos ou técnicos com vista à descoberta ou à melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de produção. Isto é, constituem despesas com projetos de desenvolvimento os “gastos” com trabalhos de investigação, tendo por objetivo a descoberta ou melhoria substancial de diversos fatores que conduzirão a uma maior qualidade dos produtos ou serviços ou a uma maior produtividade.

Segundo o n.º 1 do mesmo artigo, “as despesas com projetos de desenvolvimento podem ser consideradas como gasto fiscal no período de tributação em que sejam suportadas, ainda que os elementos deles resultantes venham a ser reconhecidos como ativos intangíveis nas demonstrações financeiras dos sujeitos passivos”, excluindo-se deste regime os projetos de desenvolvimento efetuados para outrem mediante contrato (n.º 3).

Parte III – Aplicação no caso em estudo

Capítulo 6 – Caso prático

O presente capítulo constitui a aplicação prática dos normativos acima analisados. Em primeiro lugar, como forma de dar conhecimento da envolvente em que os ativos intangíveis em questão se inserem, é apresentado o processo de investigação e desenvolvimento da Recer, onde serão descritas todas as fases pelas quais um produto passa até ser produzido. De seguida, é analisado o tratamento contabilístico e fiscal do produto “Sphata”, ativo intangível da Recer, S.A.. No terceiro ponto, é descrito o enquadramento do estudo do impacto económico do reconhecimento do ativo intangível no resultado da empresa, seguido da respetiva análise e conclusões. Por fim, é efetuada uma análise crítica acerca do caso de estudo.

6.1. Processo de I&D da Recer

O desenvolvimento de um novo produto e, bem assim, a introdução de melhorias e/ou modificações significativas nos produtos já existentes, entre outras iniciativas que impliquem a concretização de um processo de I&D, obrigam ao cumprimento de várias fases, até que se atinja a fase final de desenvolvimento e a respetiva adoção prática dos resultados do processo de I&D.

Neste âmbito, a Recer dispõe de um setor específico que se dedica exclusivamente a I&D, composto por 7 colaboradores, desde *designers*, engenheiros cerâmicos e técnicos superiores de cerâmica.

A Recer identifica 3 fases principais – planeamento e preparação do processo de I&D, criação de conhecimentos e preparação para a inovação, e preparação para a exploração -, associadas ao processo de I&D, sendo estas subdivididas, totalizando 8 etapas em todo o processo.

A primeira fase – planeamento e preparação do processo de I&D – é caracterizada como sendo a fase onde se gerem ideias para conceitos. Estas surgem através de um esforço criativo conjunto, no qual são envolvidos membros da organização, clientes, fornecedores e

parceiros de negócio. Para o efeito, são encetados esforços para a compreensão exata das necessidades e expectativas dos segmentos de mercado para os quais se dirigem os novos produtos, nomeadamente através da caracterização dos seus consumidores e da identificação das suas preferências.

Após todo esse estudo de mercado, parte-se para a criação de conhecimentos e preparação para a inovação. Esta segunda fase encontra-se subdividida em 6 etapas distintas.

Em primeiro, temos a criação dos conceitos. No âmbito desta etapa, são especificadas as características decorativas e de textura definidas na fase anterior do processo de modo a definirem-se os conceitos globais para as novas gamas de produtos e, bem assim, as suas especificidades técnicas, as quais sejam conducentes aos objetivos anteriormente definidos para entrada ou exploração do mercado alvo.

Após a pré-seleção dos conceitos pretendidos, a empresa centra-se na definição das matérias-primas e meios de fabrico que permitam o desenvolvimento do produto com as características pretendidas e, adicionalmente, na valorização de conhecimento técnico especializado sobre os mesmos. Assim, e no âmbito da atividade de I&D em questão, a empresa procede ao estudo e análise da viabilidade técnica das ideias, em termos de matérias-primas e meios de apoio ao fabrico, tendo em vista a materialização do conceito pré-selecionado.

Uma vez definidas as especificações técnicas dos produtos e das matérias-primas e meios de fabrico a utilizar, dá-se início ao desenvolvimento e ensaio, em laboratório das peças-protótipo representativas dos conceitos projetados. A prossecução desta fase implica uma série de aperfeiçoamentos iterativos ao nível da composição e da junção das matérias-primas e meios de fabrico até que a solução pretendida seja alcançada. Deste modo, e uma vez efetuados todos os aperfeiçoamentos considerados necessários após os ensaios realizados, é aprovada a peça-protótipo representativa do conceito final para se proceder posteriormente ao ensaio industrial.

Após a validação dos protótipos à escala laboratorial, a empresa procede ao estudo e operacionalização da tecnologia e métodos de fabrico necessários à produção da peça-protótipo em ambiente industrial bem como da possibilidade de repetibilidade do protótipo definido aquando da produção em série da peça cerâmica. Na indústria cerâmica, indústria em que está inserida a Recer, é frequente ocorrerem constrangimentos na fase de industrialização do produto dado que é nesta fase que ocorre pela primeira vez o teste a todas

as etapas do processo produtivo. Assim, o ensaio dos protótipos à escala industrial é importante na medida em que permite à empresa verificar quais os constrangimentos que advêm de cada fase isolada do processo produtivo, designadamente das fases de atomização da pasta e obtenção do pó, prensagem do pó, cunhagem, secagem da peça cunhada, colocação do engobe, vidragem, realização das primeiras aplicações através de *sprays* ou escovas, impressão do desenho e da respetiva cor pretendidas para cada peça cerâmica, cozedura e aplicação de técnicas de polimento, caso aplicável. Após a conclusão do processo iterativo subjacente aos aperfeiçoamentos considerados necessários e estabilizadas todas as especificações previstas na fase de definição do produto, os protótipos à escala industrial são aprovados e os parâmetros críticos do processo de fabrico estabilizados para aplicação posterior na fase de produção em série.

Uma vez aprovadas as peças-protótipo através de testes à escala industrial, promove-se a avaliação da sua qualidade e conformidade de acordo com as especificações exigidas pelos regulamentos em vigor para o setor da indústria cerâmica, nomeadamente propriedades físicas e químicas, e resistência mecânica.

De seguida, dá-se o desenvolvimento e desenho das peças complementares e de acabamento. Nesta etapa, a equipa de projeto inicia a fase de desenvolvimento de soluções de decoração tendo por base o novo produto. Desta forma, analisa as possibilidades de conjugação de várias referências e cores do novo produto, com vista a criar complementos aos mesmos.

Por fim, realiza-se a primeira produção. O desenvolvimento da série cerâmica nascida do ciclo de I&D supra apresentado implica a passagem por uma fase de primeira produção em série do produto. A necessidade de otimização do processo leva a que esta primeira abordagem produtiva em série seja geradora de aprimoração de certos parâmetros e pequenos ajustes. Tal trabalho de otimização e de adequação dos procedimentos e processos é essencial para a garantia de fiabilidade da produção e da qualidade do produto final. É também nesta fase decisiva do processo de I&D que se verifica a exequibilidade da produção em larga série de determinado produto anteriormente desenvolvido, verificando-se se os problemas que irão ser encontrados ao longo do tempo de produção são ultrapassáveis e resolúveis. Uma vez feita tal verificação, os produtos finais são aprovados e a produção em série para comercialização fica validada.

Todo o trabalho, materiais utilizados e máquinas encontram-se devidamente identificados e são contabilizados num centro de custo específico que reflete todos os gastos

referentes a investigação. Os gastos com o desenvolvimento são identificados e, posteriormente, reclassificados para serem capitalizados.

6.2. Tratamento contabilístico-fiscal

Para o caso em questão, tem-se o produto desenvolvido pela Recer, “Sphata”, ativo intangível reconhecido em setembro de 2016. Considera-se que foi reconhecido como ativo intangível que, de acordo com a NCRF 6, cumpre os critérios da identificabilidade, controlo e da existência de benefícios económicos futuros.

Sabemos que, quando se está perante um ativo intangível gerado internamente, para que o mesmo seja reconhecido, é necessário que seja distinguida a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento.

Na fase de pesquisa deste produto, não havia ainda segurança quanto aos benefícios económicos futuros e, por isso, segundo a NCRF 6, todas as despesas relacionadas com atividades que visem obtenção de novos conhecimentos e a procura de aplicações das descobertas de pesquisa inerentes ao “Sphata” na sua fase da sua investigação foram consideradas diretamente gastos do período em que foram incorridas.

Após a fase de pesquisa, passamos à fase de desenvolvimento. Nesta fase, a Recer procedeu à conceção, construção e teste de protótipos, realizou estudos de mercado e estudos de viabilidade económico-financeira dos produtos.

Verificada a viabilidade técnica, aceitação do produto por parte do mercado e rentabilidade do mesmo, e pretensão por parte da empresa em lançar o produto e ter recursos para tal, os dispêndios de “Sphata” serão capitalizados. De acordo com a NCRF 6, a empresa, ao proceder à capitalização, deverá demonstrar todos os critérios descritos no seu § 55 que, como visto anteriormente, constituem critérios essenciais ao reconhecimento de um ativo intangível proveniente de desenvolvimento de um produto interno. Enquanto os critérios acima referidos não forem verificados, os dispêndios realizados terão de ser reconhecidos como gastos do período em que forem incorridos, sob pena de que quando, subsequentemente, se cumprirem as condições, os gastos reconhecidos em períodos anteriores não possam ser reclassificados para o ativo; apenas os dispêndios subsequentes serão objeto de capitalização.

Verificados os critérios de reconhecimento, passemos à mensuração inicial do ativo em questão. Esta é efetuada pelo seu custo, sendo este a soma dos dispêndios incorridos desde a data em que o ativo intangível satisfaz os critérios de reconhecimento.

Para o produto em questão, apresentam-se os seguintes valores¹⁴:

Valores em euros

Produto	Custo Matérias Primas	Mão de Obra Industrial	Amortizações	Custos Energéticos	Total	Pessoal I&D	Valor Faturado por Terceiros	Total Ativo
Sphata	1997,28	1123,79	370,23	1168,55	4659,85	4038,67	47853,04	56551,56

Tabela 3 – Custos de Desenvolvimento do Produto “Sphata”

De acordo com a tabela 3, a soma dos dispêndios do “Sphata” totaliza um custo de 56 551,56€, tendo sido reconhecido no balanço da Recer por esse valor. O registo das respetivas operações contabilísticas pode ser consultado no Anexo 2. Realça-se que estes registos são efetuados ao longo de todo o projeto de I&D, sendo que os valores registados na fase apenas de desenvolvimento contribuem para o reconhecimento do ativo intangível. Caso no final do exercício existam produtos que se enquadrem na fase de desenvolvimento, mas que ainda não foram concluídos, deverá ser reconhecida o projeto em curso, sendo debitada a conta 454 – Ativos intangíveis em curso e creditada a conta 742 – Trabalhos para a própria entidade – Ativos intangíveis. No final desse projeto em curso, todos os valores acumulados na conta de produtos em curso, relativo ao mesmo produto de I&D, deverão ser transferidos para a conta de ativos intangíveis, debitando a conta 442 – Ativos intangíveis e creditando a conta 454 – Ativos intangíveis em curso.

Após a mensuração inicial, o ativo intangível é mensurado subsequentemente, podendo esta ser efetuada pelo modelo do custo ou pelo modelo de revalorização. No caso da Recer, a mensuração subsequente é efetuada através do modelo do custo. Deste modo, o ativo intangível é registado pelo seu custo, menos amortizações acumuladas e perdas acumuladas por imparidade, caso existam.

No que respeita a amortizações, os ativos intangíveis devem ser classificados em dois tipos: ativos intangíveis com vida útil finita e ativos intangíveis com vida indefinida. No caso, o “Sphata” constitui um ativo intangível com vida útil finita, nomeadamente 5 anos, e as amortizações são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta

¹⁴ Os valores apresentados constituem dispêndios incorridos ao longo do processo de desenvolvimento, tendo-se considerado datas aleatórias, e reconhecido como ativo intangível no mês de conclusão do projeto (setembro de 2016).

fracionada em duodécimos, sendo a vida útil estimada. Assim sendo, conclui-se um valor anual de 11 310,31€ de amortização, o que corresponde a um valor mensal de aproximadamente 942,53€.

Relativamente a imparidade, para ativos intangíveis com vida útil finita apenas se efetua teste de imparidade quando existirem indicações de imparidade, isto é, quando a entidade presumir que o ativo se encontra reconhecido a um valor superior àquele que poderá recuperar através do uso ou da venda do mesmo. Ou seja, reconhece-se uma imparidade se, e apenas se, a quantia recuperável de um ativo for menor do que a sua quantia escriturada. Para o facto de um ativo intangível se encontrar em imparidade, a Recer considera uma margem líquida mínima na venda de 5%. Isto é, se a empresa presumir que o ativo intangível se encontra em imparidade, é calculada a quantia recuperável do mesmo, sendo esta 5% do valor das suas vendas anuais, e se este valor se apresentar inferior ao valor das amortizações anuais, será reconhecida uma perda por imparidade pela diferença. Realça-se que, no caso, a empresa assume que, no ano de 2016, o ativo não se encontra em imparidade porque no primeiro período (que é inferior a um ano) não gerou receitas suficientes para cobrir as amortizações do ativo intangível.

Numa vertente fiscal, são aceites fiscalmente os gastos resultantes de operações de qualquer natureza para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC, nomeadamente as amortizações de ativos intangíveis sujeitos a depreciação (isto é, que com carácter sistemático, sofram perdas de valor resultantes da sua utilização ou do decurso do tempo), bem como as despesas com projetos de desenvolvimento no período de tributação em que sejam suportadas, sendo estas últimas as realizadas pela entidade através da exploração de resultados de trabalhos da investigação ou de outros conhecimentos científicos ou técnicos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de produção (art.º 23.º, 29.º e 32.º do CIRC).

Conclui-se, assim, que tanto as amortizações anuais do “Sphata”, como as despesas a ele inerentes são dedutíveis para efeitos fiscais.

6.3. Enquadramento do estudo

Como referido no primeiro capítulo, a Recer criou o seu departamento de investigação e desenvolvimento no ano de 1992. A partir dessa data, reforçou a capacidade

produtiva e a sua notoriedade no mercado tendo, conseqüentemente, iniciado a sua aposta na área de I&D.

De acordo com a análise documental, nomeadamente a candidatura ao SIFIDE de 31 de maio de 2017, podemos sintetizar os seguintes aspetos.

Em 2000, lançou as “coleções temáticas”, inspiradas nos trechos musicais das bandas Madredeus e Delfins, revelando-se arrojadas e irreverentes. Para além de coleções inovadoras, a Recer investiu em parcerias que vieram a tornar-se importantes na sua internacionalização. No ano de 2004, é firmada uma parceria com Teresa Salgueiro, que expõe a tradição portuguesa e passa a ser a imagem da Recer no mundo.

Com o passar do tempo, e sendo cada vez mais evidente a importância da aposta na inovação e na diferenciação para o futuro da empresa, a Recer associou-se a instituições que pudessem potenciar o *know-how* e alavancar o seu crescimento, destacando-se a Universidade de Aveiro e a COTEC – Portugal – Associação Empresarial para a Inovação.

Para além da preocupação que a empresa tem no âmbito da qualidade e a sustentabilidade do meio ambiente, sendo reconhecida internacionalmente através de certificações nesse aspeto, também novos conceitos para garantir uma melhor articulação de especialização de produtos, melhoria de processos, de baixo consumo de recursos naturais e utilização de tecnologias de transformação que minimizam o consumo energético foram adotados, nomeadamente o conceito de “Lean Manufacturing” e “Lean Production”.

No ano de 2013, a Recer deu início a um novo projeto, cofinanciado ao abrigo do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, o quadro de Referência Estratégico Nacional, para desenvolvimento de novos produtos de pequenas dimensões e de novos produtos e melhoria dos existentes com superior comportamento em termos de resistência.

O ano de 2015 marcou a criação de uma nova entidade do Grupo Recer, a Divisão Cerâmica, constituída pela Recer, Gresco, Solcer e Modicer, empresas do Grupo que se dedicam à comercialização de produtos cerâmicos. Esta criação pretende potenciar um melhor aproveitamento das sinergias e complementaridades entre as referidas empresas.

Por sua vez, o ano de 2016 fica marcado pelo início de um novo projeto – Projeto CerU4 – a realizar em colaboração com o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro e a Universidade de Aveiro, cofinanciado pelo Sistema de Incentivos à Investigação e

Desenvolvimento Tecnológico, do Portugal 2020. Para além disso, o ano de 2016 ficou marcado pela passagem para a Recer de parte significativa da produção da marca Gresco e, com efeito, o departamento de I&D da Recer passou a assumir o desenvolvimento dos produtos da Gresco.

É de realçar que ao longo do triénio de 2014 a 2016, o crescimento registado nas vendas com origem nos produtos resultantes da atividade de I&D foi significativo. No ano de 2014, a venda de um produto apenas com origem em I&D gerou 39,27 milhares de euros. No ano de 2015, com a junção de 6 novos produtos ao produto do ano anterior, as vendas foram de 783,36 milhares de euros, representando cerca de 3% das vendas totais da empresa. Na mesma evolução positiva, registam-se 2 492, 61 milhares de euros em vendas de 17 produtos no ano de 2016 (ver Tabela 4¹⁵).

Tabela 4 - Total de vendas de Novos produtos lançados pela empresa (2014-2016)

	2014	2015	2016
Número de produtos novos	1	6	10
Número de produtos criados em anos anteriores	n.a.	1	7
Total de Vendas dos produtos (em milhares de Euros)	39,27	783,36	2 492,61
Volume de Vendas da Empresa (milhares de Euros)	27 349,90	26 237,50	244 800,67
% Valor das Vendas dos produtos de I&D no total das vendas da empresa	0,14%	2,99%	1,02%

Este fator foi preponderante para a escolha da temática em questão.

Deste modo, o objetivo deste estudo é fazer a simulação das várias situações que poderiam acontecer em relação a um dos produtos resultantes da atividade de investigação e desenvolvimento, em termos cronológicos. Isto é, avaliar o impacto económico do momento em que o ativo intangível é reconhecido no resultado da empresa.

O produto escolhido foi o produto “Sphata” por ser um dos que apresenta dados disponíveis que possam ser analisados nesse sentido. De acordo com a análise da informação exposta na candidatura ao financiamento SIFIDE II, este projeto seria concluído, previsivelmente, no dia 31 de dezembro de 2016. Porém, na realidade, foi concluído antecipadamente, em setembro do mesmo ano.

¹⁵ A tabela original encontra-se no Anexo 3.

6.4. Análise do impacto económico

De modo a avaliar o impacto económico do reconhecimento do ativo intangível, em termos cronológicos, no resultado da empresa foram criados e pressupostos quatro cenários distintos.

O primeiro cenário corresponde à situação real da empresa, em que o projeto “Sphata” é reconhecido no final do mês de setembro de 2016 e, no final do período, são reconhecidos 3 meses de amortizações, o que corresponde aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Para o segundo cenário, pressupondo que tudo o resto se mantém constante e que a cronologia projetada pela empresa na candidatura ao financiamento se concretizava, o ativo intangível é reconhecido no mês de dezembro e, no final do período, é reconhecido um duodécimo de amortizações, correspondente ao mês de dezembro em que o ativo intangível gerou benefícios económicos futuros.

O terceiro cenário corresponde a uma variação do segundo cenário, em que o ativo intangível é reconhecido no mês de dezembro. Porém, é reconhecido o equivalente a um ano de amortizações.

Por fim, no quarto e último cenário, o ativo intangível é concluído em dezembro, porém, pressupõe-se que o ativo só entra em funcionamento no ano seguinte e, consequentemente, apenas aí passará a gerar benefícios económicos. Assim sendo, não se reconhecem amortizações no exercício de 2016.

Os ativos intangíveis com origem em investigação e desenvolvimento da Recer são, geralmente, cofinanciados pelo SIFIDE II. O Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresariais II, a vigorar no período de 2013 a 2020, visa apoiar as atividades de Investigação e Desenvolvimento, relacionadas com a criação ou melhoria de um produto, de um processo, de um programa ou de um equipamento, que apresentem uma melhoria substancial e que não resultem apenas de uma simples utilização do estado atual das técnicas existentes, permitindo recuperar até 82,5% do Investimento em I&D, na parte que não tenha sido objeto de participação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2020¹⁶.

¹⁶ Ver: <https://www.portaldosincentivos.pt/index.php/sifide-ii>, consultado a 4 de setembro de 2019.

Ao que a subsídios diz respeito, a candidatura da empresa, ao mesmo financiamento, apresenta os valores apresentados na Tabela 5.

Tabela 5 - Subsídios a I&D recebidos em 2016

Projeto	Data prevista de conclusão	Despesas do projeto	Subsídios recebidos em 2016
Projeto 1	31/7/2017	322 783,97 €	- €
Projeto 2	31/12/2016	316 358,59 €	- €
Projeto 3	31/12/2016	63 448,09 €	- €
Projeto 4	31/12/2016	75 232,85 €	- €
Projeto 5	31/3/2019	127 912,51 €	52 759,81 €

De acordo com a informação documentada na candidatura ao financiamento, o produto “Sphata” encontra-se incluído no projeto 2, pelo que, no ano 2016, não foi reconhecido na demonstração dos resultados quaisquer rendimentos relativos a subsídios ao investimento.

Deste modo, a única rubrica que terá impacto no resultado será a rubrica das amortizações. O impacto é demonstrado na Tabela 6 e, para efeitos de calculo da poupança de imposto, foi utilizada uma taxa de 21%, taxa aplicável à empresa segundo o Relatório e Contas.

Tabela 6 - Apuramento da poupança de imposto

Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 229 606,00 €	1 229 606,00 €	1 229 606,00 €	1 229 606,00 €
Amortizações do produto "Sphata"	2 827,59 €	942,53 €	11 310,36 €	0,00 €
Outros gastos de amortizações	-1 160 347,24 €	-1 156 576,47 €	-1 177 312,13 €	-1 154 691,31 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 157 519,65 €	-1 155 633,94 €	-1 166 001,77 €	-1 154 691,31 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	72 086,35 €	73 972,06 €	63 604,23 €	74 914,69 €
Juros e rendimentos similares obtidos	743,86 €	743,86 €	743,86 €	743,86 €
Juros e gastos similares suportados	-202 584,59 €	-202 584,59 €	-202 584,59 €	-202 584,59 €
Resultado antes de impostos	-129 754,38 €	-127 868,67 €	-138 236,50 €	-126 926,04 €
Imposto sobre o rendimento do período	11 407,19 €	11 803,05 €	9 625,81 €	10 803,40 €
Taxa de IRC aplicável à empresa – 21%	21%	21%	21%	21%
Poupança de imposto proporcionado pelas amortizações do produto		395,86 €	- 1 781,38 €	593,79 €

O apuramento da poupança de imposto proporcionado pelas amortizações do produto “Sphata” assenta na aplicação da taxa de IRC ao montante da diferença entre as amortizações do projeto no cenário real e as amortizações do projeto que é considerada em cada outro cenário, o que reflete o montante que se irá pagar a mais ou a menos de imposto. Assim sendo, o RAI dos cenários 2, 3 e 4 será o RAI real acrescido ou diminuído da poupança ou agravamento, gerado em cada cenário, refletindo o resultado que a empresa geraria em cada situação apresentada.

No cenário 1, cenário real da empresa, foram considerados no apuramento do resultado operacional três meses de amortização – 2 827,69€, tendo-se obtido um valor negativo de RAI de -129 754,38€.

Para o cenário 2 foi considerado apenas um mês de amortizações, correspondente ao mês de dezembro, no valor de 942,53€, tendo-se obtido um RAI de -127 868,67€ e concluído um agravamento de imposto no valor de 395,86€. Ao diminuir os gastos de amortizações reconhecidos, o resultado será maior e, conseqüentemente, irá pagar um valor de imposto superior ao cenário 1. Assim, caso a empresa tivesse optado por concluir e reconhecer o ativo intangível no final do período, e considerar um duodécimo de amortizações, teria presumivelmente obtido um imposto sobre o rendimento no valor de 11 803,05€.

No cenário 3 a empresa conclui e reconhece o ativo intangível no final do período, porém opta por reconhecer um valor de amortizações anual – 11 310,36€ e, deste modo, alcançado um RAI de -138 236,50€. Neste caso, ao aumentar os gastos de amortizações reconhecidos em relação ao cenário 1, a empresa obtém um resultado menor e, conseqüentemente, irá pagar menos imposto. Isto é, a empresa obtém uma poupança de imposto no valor de 1 781,38€ devido ao reconhecimento de um valor superior de gastos de amortizações, o que gera um pagamento de imposto no valor de 9 625,81€.

Por fim, no cenário 4 não foram considerados quaisquer gastos de amortização do produto “Sphata” no exercício de 2016 por, presumivelmente, não ter gerado benefícios económicos no presente ano. Deste modo, pelo facto de não apresentar gastos de amortizações, a empresa terá um resultado melhor em relação ao cenário real – no valor de -126 926,04€ - e, por isso, enfrentará um agravamento de imposto no valor de 593,79€.

Após análise do exposto, podemos concluir que, em termos fiscais o melhor cenário é o cenário 3, que reflete uma maior poupança de imposto. Porém, se o objetivo da empresa

fosse evidenciar maiores resultados, o melhor cenário seria o cenário 4 pois representa o cenário em que a empresa não reconhece gastos de amortizações no exercício de 2016, transitando os mesmos para o exercício seguinte, e obtém um melhor resultado. Contudo, a empresa deve sempre optar pelo cenário que lhe garante uma imagem mais fiel e apropriada à realidade económica que, eventualmente, seria o cenário 1.

Esta análise é determinante quando efetuada no momento em que os projetos se encontram na sua fase de investigação pois, desse modo, os gastos são todos reconhecidos como gastos do período, permitindo à empresa uma poupança fiscal maior. Conclui-se então que é de extrema relevância a empresa conseguir distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento dos produtos com origem em I&D.

6.5. Análise crítica

Analisando o exposto ao longo do presente capítulo, é possível identificar aspetos relevantes que a empresa poderia ter em consideração aquando do reconhecimento de um ativo intangível deste género.

Inicialmente, por forma a reconhecer um ativo intangível com origem em investigação e desenvolvimento, a norma aplicável exige a distinção entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento. Logo a partir desse instante, era aconselhável à empresa distinguir o momento, dentro do seu processo referido no primeiro ponto deste capítulo, em que efetivamente começa a fase de desenvolvimento e a partir do qual todos os dispêndios serão capitalizados. Presumivelmente, à luz do § 57 da NCRF 6, a fase que estabelece o início da fase de desenvolvimento será quando a empresa dá início ao desenvolvimento e ensaio, em laboratório, das peças-protótipo representativas dos conceitos projetados por se caracterizar como uma fase em que se dá a conceção de protótipos e modelos de pré-produção ou pré-uso, como mencionado na respetiva norma.

Para além disso, seria apropriado registar todos os custos que são incorridos em cada projeto, em cada uma das fases do processo de investigação. Ao elencar todas as fases do processo de I&D, a empresa regista todos os recursos que seriam necessários quantificar em cada uma das fases, para poder avaliar qual o custo do investimento em cada uma das fases. Isto seria útil na medida em que seria possível analisar, por exemplo, em termos percentuais, o peso de cada fase no investimento total e gerir da melhor forma quando se

verificar necessidade de melhorar algum procedimento. Dessa forma, seria possível analisar, com mais precisão, todos os custos de pesquisa com cada projeto, nomeadamente gastos com pessoal, gastos com licenças de utilização de *software*, gastos com ferramentas e utensílios, gastos com consultoria externa ou até mesmo a imputação de gastos como água, eletricidade e amortizações que são inerentes ao departamento de investigação e desenvolvimento e que, efetivamente, são incorridos aquando da pesquisa de um qualquer projeto.

Este registo seria interessante na medida em que, juntamente com os registos que a empresa tem e que divulgou para a execução do caso prático, seria possível aferir o valor total do projeto de investigação e desenvolvimento e, assim, ser possível analisar o impacto económico do projeto, pelo seu valor total, no resultado da empresa.

Conclusão

A competição entre as empresas tem levado a uma crescente importância dos ativos intangíveis como fator de inovação e de diferenciação nos mercados onde atuam, proporcionando vantagens competitivas de modo a distinguir-se e enfrentar a concorrência. Os ativos tangíveis deixaram de ser, em alguns setores de atividade, os principais responsáveis pela maior parte da geração de valor numa empresa, já que num ambiente competitivo, facilmente são reproduzidos ou se tornam obsoletos. Pelo contrário, os ativos intangíveis elevam-se pela sua singularidade, sendo que, deste modo, são capazes de gerar valor para os seus detentores exclusivamente.

Porém, é nesta característica da singularidade onde reside a problemática dos ativos intangíveis: a sua identificação e mensuração. Muitas vezes, as empresas deparam-se com ativos sem forma física difíceis de identificar e, conseqüentemente, difíceis de mensurar. Esta dificuldade assenta, geralmente, na incerteza acerca da capacidade de um ativo intangível de gerar benefícios económicos futuros. O facto de se caracterizarem como ativos com especificidades exclusivas, faz com que a generalidade não seja negociada em mercados ativos, pois são específicos das entidades que os possuem.

Desta incerteza inerente aos ativos intangíveis, advém a prudência da contabilidade, estabelecendo rígidos critérios de reconhecimento nas demonstrações financeiras das entidades. No caso dos ativos intangíveis com origem em atividades de investigação e desenvolvimento, os critérios são ainda mais implacáveis.

Após a análise efetuada ao reconhecimento, por parte da empresa, do ativo em questão, podemos concluir que o facto da norma contabilística relativa aos ativos intangíveis não permitir a capitalização dos dispêndios durante a fase de investigação, pode levar a que as empresas possam negligenciar o registo interno desses dispêndios associados a cada projeto. No caso, não foi possível apurar o valor total do projeto de investigação e desenvolvimento do produto “Sphata” devido a essa falta de registos por parte da empresa, tendo sido apenas identificado o valor da fase de desenvolvimento.

O facto de não haver registos limitou o estudo em causa. A análise contabilística, de acordo com a norma aplicável, acabou por ser efetuada com base em pressupostos. Por exemplo, logo no início quando é necessário comprovar que o ativo intangível é identificável, controlado pela empresa e que gerará benefícios económicos futuros, não há quaisquer registos que comprovem esses critérios base. Ou ainda quando há a necessidade

de comprovar todos os critérios estabelecidos no § 55 da norma contabilística para que os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento sejam capitalizados.

Ainda sobre as limitações encontradas no decorrer do relatório, é de realçar que o tema escolhido para o presente relatório de estágio nada tinha a ver com ativos intangíveis. Inicialmente, o relatório iria assentar numa vertente da contabilidade analítica. Porém, uma vez mais, houve limitações no âmbito da informação que fizeram com que o relatório tivesse que “voltar à estaca zero”. Acredito que, se o tema atual tivesse sido a primeira escolha, o relatório estaria desenvolvido de outra forma pois, presencialmente na empresa, poderia ter recolhido outro tipo de dados e até mesmo estar presente no departamento de investigação e desenvolvimento, acompanhando todo o processo.

Relativamente a sugestões de investigação futura, seria interessante verificar, a partir do valor total do projeto de investigação e desenvolvimento, o impacto do reconhecimento do ativo intangível, em termos cronológicos, o que permitiria às empresas avaliar a hipótese de antecipar, ou não, o reconhecimento do produto resultante de investigação e desenvolvimento no seu ativo intangível, isto é, antecipar os critérios de reconhecimento de um ativo intangível, por forma a contribuir melhor para a concretização dos objetivos da empresa.

Bibliografia

Abeysekera, I. (2016) “Does the classification of intangibles matter? An equivalence testing”. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting* Vol. 35, No. 4, pp. 135-142.

Amorim, J., Azevedo, P., Carvalho, A. (2016) *Códigos Anotados & Comentados – Tributação do Rendimento das Pessoas Coletivas*. Porto: Ginocar Produções.

Antunes, M., Mucharreira, P. (2015) “Os Intangíveis no Balanced Scorecard: A sua relevância na gestão empresarial e na estratégia do negócio”. *Portuguese Journal of Finance, Management and Accounting* Vol. 1, Nº1, pp. 104-120.

Bandeira, A. M. A. (2010) *Activos intangíveis e actividades de I&D*. Porto: Vida Económica.

Cañibano, L. (2018) “Accounting and intangibles, Contabilidad e intangibles”. *Revista de Contabilidad*, Volume 21, Issue 1, January-June 2018, Pages 1-6.

Daum, J. H. (2003) *Intangibles Assets and Value Creation*. West Sussex, England: John Wiley & Sons *apud* Silva (2013)

Fernandes, C.; Peguinho, C.; Neiva, J.; Vieira, E. (2014) *Análise Financeira: Teoria e Prática – Aplicação no âmbito do SNC*. ed. 3, Lisboa: Edições Sílabo.

García-Ayuso, M. (2003) “Intangibles: Lessons from the past and a look into the future”. *Journal of Intellectual Capital*, v. 4, n. 4, p. 597-604.

Kaizeler, A. C., Cascais, D., Farinha, J. P. (2017) *Novo SNC: Todas as normas em casos práticos*. Lisboa: Objectiva.

Kaplan, R., & Norton, D. (1996a) *Translating strategy into action - the balanced scorecard*. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press.

Kayo, E. K. (2002). *A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas*. Doctoral Thesis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo.

- Kieso, D. E., Weygandt, J. J. (1992) *Intermediate Accounting*, 8th Edition, New York: John Wiley & Sons, Inc *apud* Lopes (2013)
- Kieso, D. E., Weygandt, J. J. (1998) *Intermediate Accounting*, 9th Edition, New York: John Wiley & Sons, Inc *apud* Lopes (2013)
- Lev, Baruch (2001) *Intangible: management, Measurement, and reporting*. Brookings, Washington.
- Lev, Baruch (2005) "Intangible Assets: Concepts and Measurements". *Encyclopedia of Social Measurement*, 2, 299–305.
- Lopes, I. T., (2008) *A problemática dos intangíveis: análise do sector da aviação civil em Portugal*. Dissertação de doutoramento em gestão de empresas especialidade em contabilidade. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Lopes, Ilídio T. (2013) *A gestão do capital intelectual e dos intangíveis na era do conhecimento*. Almada: Escolar Editora.
- Martins, A. (2010) *Justo Valor e Imparidades em Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis*. Coimbra: Edições Almedina.
- Martins, C. (2010). "O Valor Dos Activos Intangíveis e o Capital Intelectual". *Revista de Contabilidade e Comércio* 1: 63 - 90.
- OECD: The Organisation for Economic Co-operation and Development (2015) *Frascati Manual 2015 - guidelines for collecting and reporting data on research and experimental development*. OECD Publishing.
- Parshakov, P., Zavertiaeva, M. (2017). Companies intangibles: Unique versus generic. *International Review of Economics and Finance* 49, pp. 266-275.
- Perez, M. M. & Famá, R. (2006) "Ativos intangíveis e o desempenho empresarial". *Revista Contabilidade & Finanças*. Vol.17:40, 7-24.
- Perez, M. M.; Famá, R. (2004) *Características Estratégicas dos Ativos Intangíveis e o Desempenho Empresarial*. (Apresentação de Trabalho/Comunicação)
- Recer (2015), Relatório e Contas de 2014, abril de 2015

- Recer (2016), Relatório e Contas de 2015, abril de 2016
- Recer (2017), Relatório e Contas de 2016, abril de 2017
- Recer (2017a), SIFIDE - Formulário de Candidatura 2016
- Recer (2018), Relatório e Contas de 2017, abril de 2018
- Recer (2019), Relatório e Contas de 2018, abril de 2019
- Reilly, R.; Schweihs, R. (1998) “Valuing intangible assets”. *Revista de Contabilidade e Comércio* 1. pp. 63-90.
- Rodrigues, A.M.G. (2011) “Activos Intangíveis. Algumas Reflexões Contabilísticas e Fiscais” in Estudos em memória Prof. Doutor J. L. Saldanha Sanches. Coimbra: Coimbra Editora, 469-520.
- Rodrigues, J. (2018) Sistema de Normalização Contabilística Explicado. 6ª Ed. Porto: Porto Editora.
- Rua, S., Silva, L., Quesado, P. (2017) *A mensuração e a gestão dos ativos intangíveis: estudo dos normativos contabilísticos português e espanhol*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11110/1370>.
- Silva, E. S. (2014) *Ativos Intangíveis – Abordagem contabilística, fiscal e auditoria*. Porto: Vida Económica.
- Silva, L., Rua, S., Quesado, P. (2017) “A problemática dos ativos intangíveis: análise comparativa ao normativo contabilístico português”. *European Journal of Applied Business and Management, Special Issue*, pp. 39-56.
- Silva, M., Pereira, L. (2017) “Ativos intangíveis: tratamento contabilístico e fiscal”. *Revista Contabilista 211 - Outubro*. pp. 36-41.
- Stefano, Nara & Filho, Nelson & Freitas, M. & Tobia Martinez, M.. (2014) “Gestão de ativos intangíveis: implicações e relações da gestão do conhecimento e capital intelectual”. *Revista Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, vol. 4, nº 1, pp. 22-37.

Stewart, T. (1999) “Capital Intelectual – A Nova Riqueza das Organizações”. Lisboa: Edições Sílabo *apud* Antunes e Mucharreira (2015).

Webgrafia

PWC: PricewaterhouseCoopers
<https://www.pwc.pt/pt/pwcinformisco/orcamentoestado/irc.html> [25 de maio de 2019].

Portal dos Incentivos <https://www.portaldosincentivos.pt/index.php/sifide-ii> [4 de setembro de 2019].

Anexos

Anexo 1 – Entrevistas presenciais

Data	Duração	Pessoa de contacto	Tema abordado
06/06/2019	50 minutos	Responsável pelo departamento financeiro	Pedido de elementos acerca de: departamento de investigação e desenvolvimento, ativos intangíveis reconhecidos e em curso, dados relativos a custos de investigação e desenvolvimento
30/07/2019	35 minutos	Responsável pelo departamento financeiro	Pedido de esclarecimento de dúvidas acerca dos elementos disponibilizados na entrevista anterior

Anexo 2 – Registos contabilísticos relativos ao “Sphata”¹⁷

Valores em euros

Data	Conta	Descritivo	Débito	Crédito
Ao longo do projeto de I&D	312	Compras - Matérias-primas	1 997,28	
	22	Fornecedores		1 997,28
Pela compra das matérias-primas do projeto - Sphata				
Ao longo do projeto de I&D	32	Mercadorias	1 997,28	
	312	Compras - Matérias-primas		1 997,28
Sistema de Inventário Permanente				
Ao longo do projeto de I&D	6868	Outros gastos	1 997,28	
	32	Mercadorias		1 997,28
Pelo consumo de matérias para I&D do projeto - Sphata				
Ao longo do projeto de I&D	62	Fornecimentos e serviços externos	49 021,59	
	12	Depósitos à ordem		49 021,59
Pela aquisição dos diversos FSE no projeto - Sphata				
Ao longo do projeto de I&D	632	Gastos com o pessoal - Remunerações	5 162,46	
	12	Depósitos à ordem		5 162,46
Pelo pagamento dos salários afetos ao projeto - Sphata				
Ao longo do projeto de I&D	643	Gastos de amortização - Ativos intangíveis	370,23	
	12	Depósitos à ordem		370,23
Pela amortização do equipamento básico afeto ao projeto - Sphata				
set/16	442	Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	56 551,56	
	742	Trabalhos para a própria entidade - Ativos Intangíveis		56 551,56
Pelo reconhecimento como ativo intangível dos dispêndios com o projeto - Sphata				

¹⁷ Kaizeler, A. C. *et al.* (2017) e Rodrigues, J. (2018)

Anexo 3 – Valor de Vendas de produtos com origem em I&D

Designação do produto	Ano de Lançamento	Valor das Vendas (Em milhares de Euros)		
		2014	2015	2016
Way	2014		316,84	1 156,00
True	2014		39,01	40,32
Quartz Wood	2014		15,03	73,17
Composit	2014		39,17	129,26
Coral	2014	39,27	16,48	111,06
NAPREC	2015		355,78	245,49
Triplex	2015		0,78	32,34
Unika	2016			37,98
Bli	2016			5,36
Evolve	2016			75,60
Live	2016			221,90
Impetus	2016			245,17
Edit	2016			10,66
Sphata	2016			42,04
Cotto	2016			25,33
Absolute	2016			29,42
Retro Chic	2016			11,51